Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal



Caderno de Ações para Qualificação dos Registros no Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS APS Componente de Qualidade Versão 1









Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal



Elaboração:

Ana Vitórya Alves Souza de Oliveira - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade - ESP/FEPECS

Eduarda Dutra Lopes - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Gabriel de Oliveira Figueiredo - Programa de Residência em Gestão de Políticas Públicas para Saúde - ESP/FEPECS

Revisão:

Agilran Araújo Barreto - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI Josiane Lívia Leite e Souza - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Julia Lori Rodrigues da Fonseca - Programa de Residência em Gestão de Políticas Públicas para Saúde - ESP/FEPECS

Lídia Glasielle de Oliveira Silva - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI Luana Rodrigues de Jesus - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI Maria Cecilia Ribeiro - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Como referenciar este documento:

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação de Atenção Primária à Saúde. Gerência de Qualidade na Atenção Primária. Caderno de ações para qualificação dos registros no Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS APS Componente de Qualidade: versão 1. Brasília, DF: Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, 2025. 66 p.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Central - BCE/FEPECS

Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação de Atenção Primária à Saúde. Gerência de Qualidade na Atenção Primária.

Caderno de ações para qualificação dos registros no Prontuário Eletrônico do Cidadão do e-SUS APS Componente de Qualidade : versão 1 / Gerência de Qualidade na Atenção Primária, Coordenação de Atenção Primária à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ; elaboração : Ana Vitórya Alves Souza de Oliveira... [et al.]. – Brasília, DF : Secretaria de Estado da Saúde, 2025.

65 p.: il.

Inclui bibliografia.

Versão eletrônica (PDF)

Modo de acesso: Internet.

1. Atenção primária à saúde. 2. Registros eletrônicos de saúde. I. Título. II. Gerência de Qualidade na Atenção Primária.

CDU 614.2(817.2)

Ficha catalográfica elaborada por lury de Souza Batista - CRB1/3740









Apresentação

Caro servidor da Estratégia de Saúde da Família, este material foi elaborado com o objetivo de qualificar os registros no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e-SUS APS, tendo como base as boas práticas e os novos indicadores do Componente de Qualidade do Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS).

O Componente de Qualidade, implementado em 2024, é um dos três pilares do Cofinanciamento Federal da APS. Ele é composto por 15 indicadores, distribuídos em três segmentos: **Equipes de Saúde da Família (eSF)**, **Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Equipes Multiprofissionais (eMulti)**.

Os indicadores refletem o compromisso das equipes com a oferta de um cuidado acessível, contínuo, integral e centrado nas necessidades da população. Cada um deles está diretamente vinculado aos atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde — acesso, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado —, além de estarem alinhados às principais linhas de cuidado: saúde da pessoa idosa, gestantes, crianças, mulheres, pessoas com hipertensão ou diabetes, bem como à atenção em saúde bucal e ao cuidado multiprofissional.

Tabela de Indicadores de Cofinancimento					
eSF	eSB	eMulti			
Mais acesso à APS.	Escovação supervisionada na APS.	Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti.			
Cuidado no desenvolvimento infantil.	Primeira consulta odontológica programada.	Ações interprofissionais realizadas pela eMulti.			
Cuidado da gestante e puérpera.	Procedimentos odontológicos preventivos na APS.				
Cuidado da pessoa com diabetes.	Taxa de exodontias realizadas.				
Cuidado da pessoa com hipertensão.	Tratamento restaurador atraumático na APS.				
Cuidado da pessoa idosa.	Tratamento odontológico concluído na APS.				
Cuidado da mulher na prevenção do câncer.					

Versão 1 3

O cálculo desses indicadores leva em consideração o desempenho das equipes e a oferta efetiva de ações e serviços, sendo esses os critérios utilizados para definir o valor mensal repassado aos municípios. A mensuração será realizada com base nos resultados alcançados em cada boa prática que compõe os indicadores, promovendo a atuação integrada de todos os profissionais da Atenção Primária a Saúde (APS) na garantia de um cuidado integral à população.

Reconhecemos que o registro adequado no PEC é essencial para a qualificação dos dados referentes aos atendimentos realizados pelas equipes nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito Federal.

Dessa forma, a Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUALI), vinculada à Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS), disponibiliza este Caderno de Ações como instrumento de apoio às equipes. O objetivo é contribuir com a organização e qualificação dos registros no PEC e-SUS APS, assegurando que os dados produzidos reflitam de maneira fidedigna a realidade assistencial da APS no DF.



Sumário

1.	Orientações e ações de impacto para qualidade dos indicadores	6
2.	Indicadores do bloco: equipes de saúde da família (eSF)	
	2.1 Indicador nº 1: Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde	11
	2.2 Indicador nº 2: Cuidado no Desenvolvimento Infantil	.12
	2.3 Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera	16
	2.4 Indicador nº 4: Cuidado da Pessoa Com Diabetes	26
	2.5 Indicador nº 5: Cuidado da Pessoa Com Hipertensão Arterial	32
	2.6 Indicador nº 6: Cuidado da Pessoa Idosa	36
	2.7 Indicador nº 7: Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer	41
3. li	ndicadores do Bloco: Equipes de Saúde Bucal (eSB)	
	3.1 Indicador nº 8: Primeira Consulta Programada por eSB	.46
	3.2 Indicador nº 9: Tratamento concluído por eSB	47
	3.3 Indicador nº 10: Taxa de exodontias por eSB	48
	3.4 Indicador nº 11: Escovação Supervisionada por eSB em faixa etária escolar.	50
	3.5 Indicador nº 12: Procedimentos odontológicos preventivos por eSB	52
	3.6 Indicador nº 13: Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por eSB	54
4. li	ndicadores do Bloco: Equipes Multiprofissionais (eMULTI)	
	4.1 Indicador nº 14: Média de atendimentos por pessoa assistida	pela
еΜι	ULTI	55
	4.2 Indicador nº 15: Ações interprofissionais pela eMULTI	59
5. S	Sugestões de Leituras e Aprofundamentos	63
6. C	Considerações finais	64
7 F	Referências	65



A qualidade do registro das informações no PEC e-SUS APS é essencial para que os dados representem de forma fidedigna a realidade da Atenção Primária. Para isso, é indispensável que o profissional registre suas evoluções com atenção e precisão, seguindo as orientações estabelecidas. Um registro bem-feito garante não apenas a continuidade do cuidado, mas também a consolidação de informações confiáveis, fundamentais para o alcance dos indicadores de saúde. Nesse sentido, elencamos ações de impacto que subsidiam e fortalecem a prática do registro qualificado.

A verificação do cadastro individual e domiciliar, na aba "Informações do Usuário", antes da realização de agendamentos e consultas individuais, contribui para confirmar a vinculação à equipe de referência e facilita a identificação de inconsistências.

Cadastro

O cadastro do cidadão deve ser mantido atualizado e vinculado à equipe de referência.

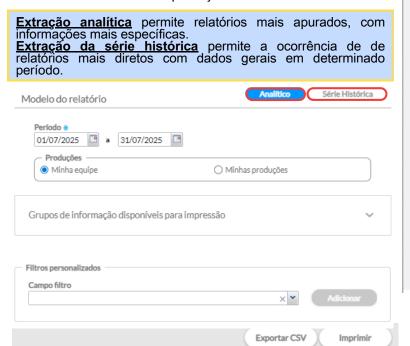
A informação de vínculo com a equipe responsável é gerada automaticamente a partir dos dados registrados na Ficha de Cadastro Individual.

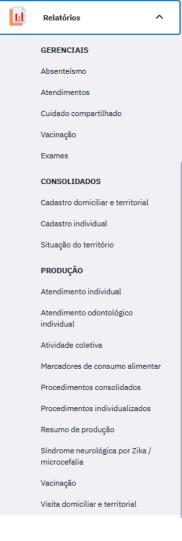


O acompanhamento contínuo dos Relatórios das Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipes Multiprofissionais possibilitam avaliação de diversas informações a partir de relatórios:

- gerenciais dados que permitem a construção de tabelas dinâmicas pelo usuário, contendo informações de absenteísmo, atendimentos, cuidado compartilhado, vacinação e exames;
- consolidados permitem avaliação da situação cadastral consolidada;
- produção visualização agregada de informações de atendimento individual, odontológico, domiciliar (SAD), atividade coletiva, procedimentos, entre outros, bem como relatórios de resumo de produção.

Acompanhamento de Relatórios da Equipe







Mensageria em Saúde

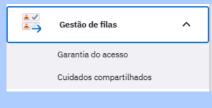
O serviço de mensageria em saúde é uma ferramenta de comunicação ativa utilizada pelo Governo do Distrito Federal (GDF) para enviar avisos automatizados à população. Por meio desse serviço, os usuários recebem notificações sobre compromissos importantes relacionados à saúde, como a proximidade do prazo para aplicação de vacinas

Organização da Agenda da Equipe

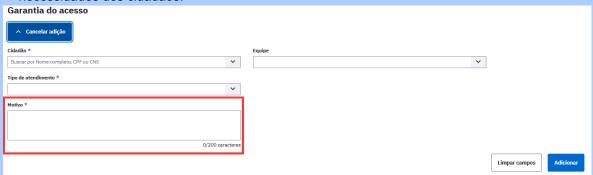
A organização da agenda da equipe deve priorizar o equilíbrio entre vagas programadas e vagas destinadas à demanda espontânea, assegurando um fluxo adequado de atendimentos. A presença de demandas programadas é fundamental para garantir a continuidade do cuidado e o acompanhamento dos usuários, sem comprometer a disponibilidade para situações de risco, urgência ou vulnerabilidade. Para isso, é necessário realizar revisões periódicas da capacidade instalada em relação à demanda da população, evitando sobrecargas e desajustes no processo de trabalho.

O módulo <u>Gestão de Filas</u>, disponível no PEC e-SUS APS, é uma ferramenta que possibilita às equipes e gerir o acesso do cidadão aos serviços ofertados na UBS. É dividido em dois módulos:

 Garantia do acesso - no qual o cidadão pode ser inserido durante o seu acolhimento na unidade de saúde, caso não haja possibilidade de atendê-lo naquele momento nem de agendamento. O adequado preenchimento das informações auxilia os profissionais no acompanhamento e resolução das necessidades dos cidadãos.



Gestão de Filas

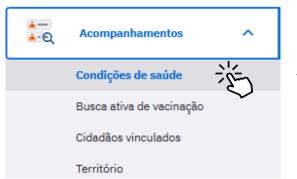


 Cuidados compartilhados - no qual os profissionais podem consultar os casos em que foi necessário compartilhar o cuidado com outros profissionais.

Esse módulo do PEC e-SUS APS permite ao profissional visualizar de forma simples e otimizada as informações relacionadas aos problemas e condições de saúde da população adstrita no território e acompanhada pelas equipes.

No módulo **Condições de saúde**, as informações são organizadas em listas temáticas: geral, gestação e puerpério, pessoa idosa, desenvolvimento infantil, diabetes, hipertensão, saúde da mulher e saúde bucal. Além disso, na lista temática 'Geral' é possivel utilizar o filtro "Grupos de condições prioritários" e "Informações da pessoa" para gerar a listagem de outras condições que a equipe deseje acompanhar.

Acompanhamento das Condições de Saúde



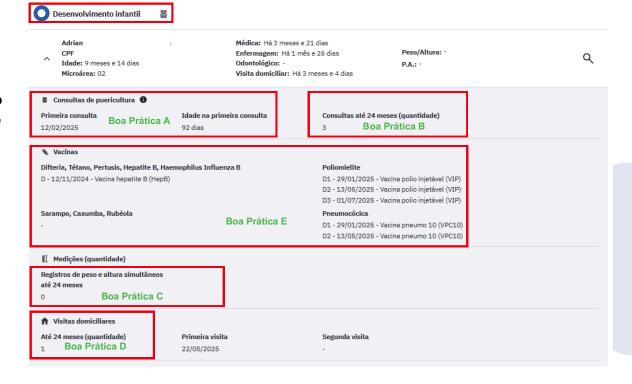






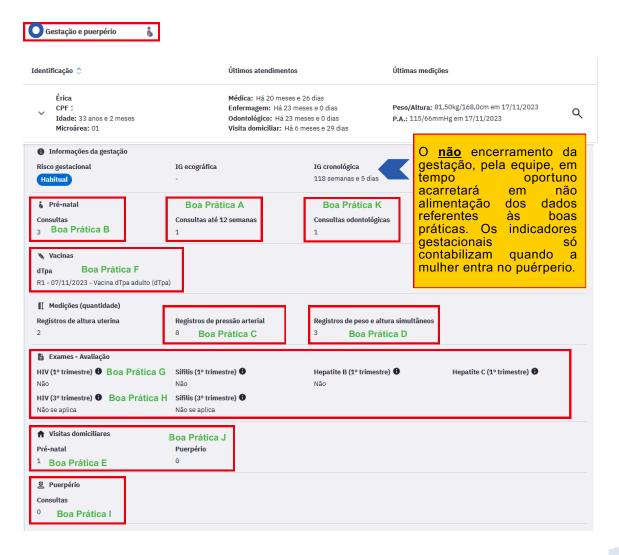
Em cada Lista temática será exibida a listagem nominal das pessoas, vinculadas à equipe, que apresentam a condição correspondente registrada no PEC, através dos códigos CID10 e CIAP2 específicos, como ativa na "lista de problemas e condições". Os "filtros avançados" além de permitir que a equipe ajuste os dados exibidos por sexo, identidade de gênero, faixa etária, raça/cor e período do último atendimento, permitem que o profissional busque também, na opção "Buscar problemas/condições", aquelas pessoas que não estão incluídos na lista de problemas e condições. Essa opção permite visualizar as pessoas que foram atendidas pela equipe, por determinada condição, mas que não foram marcadas como "ativa" no PEC.

Com elas, é possível verificar se os pacientes estão sendo contemplados pelas ações relacionadas aos indicadores e boas práticas de cada grupo prioritário (conforme exemplificado a seguir).

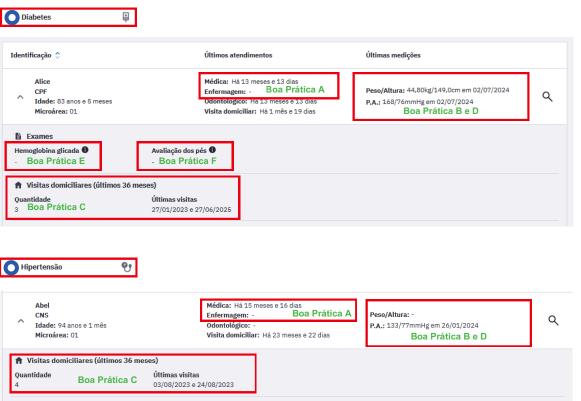


Acompanhamento das Condições de Saúde



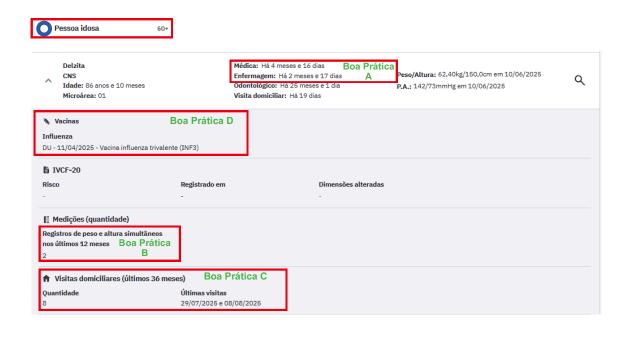


Acompanhamento das Condições de Saúde



9

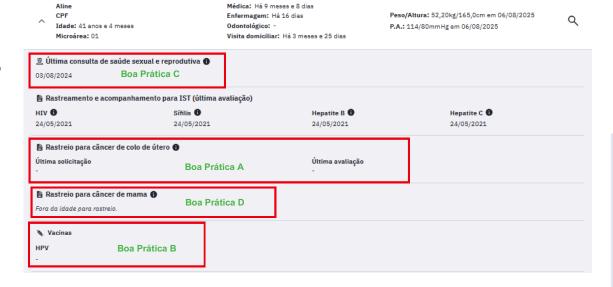




Acompanhamento das Condições de Saúde

Saúde da mulher

Aline





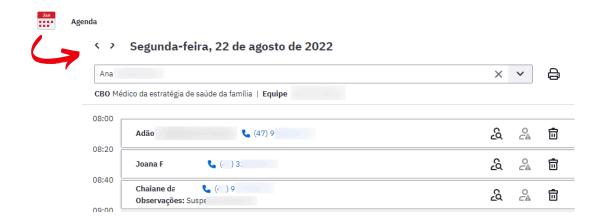


Indicador nº 1: Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde

Profissionais Incluídos no Cálculo

Profissionais médicos e enfermeiros de Equipes de Saúde da Família (eSF)

Para o cálculo do numerador desse indicador são considerados os atendimentos individuais finalizados como: Consulta agendada e Consulta agendada programada/cuidado continuado. Essa opção de Finalização do atendimento somente aparecerá para pacientes inseridos na lista de atendimento por meio da Agenda.



Recomendações de Registro

Ao final do registro de atendimento pelo profissional na aba SOAP, selecione no campo <u>"Finalização do atendimento" umas das opções relativas ao atendimento de demanda programada.</u>

✓ Finalização do atendimento					
Tipo de atendimento *					
Consulta agendada	Consulta agendada programada / Cuidado continuado				
Consulta no dia	Urgência				



Indicador nº 2: Cuidado no Desenvolvimento Infantil

Regitros Profissionais Incluídos no Cálculo Para as boas práticas A e B: Profissionais médicos e enfermeiros da Equipe de Saúde da Família (eSF)

Para a boa prática C: Todos os profissionais da eSF, das Equipes de Saúde Bucal (eSB) e das Equipes Multiprofissionais (eMulti).

Para a boa prática D: Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Técnicos em Agente Comunitário em Saúde (TACS).

Para a boa prática E: Enfermeiros e técnicos ou auxiliares de enfermagem. (Será considerado qualquer registro de profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.)

- (A) Ter realizado a <u>1ª consulta presencial</u> por profissional médica (o) ou enfermeiro (o), <u>até o 30º</u> <u>dia de vida</u>;
- (B) Ter pelo menos 09 consultas por médica (o) ou enfermeira (o) até 2 anos de vida;
- (C) Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida;
- **Boas Práticas**
- (D) Ter recebido pelo menos <u>02 visitas domiciliares</u> realizadas <u>por ACS</u>, sendo <u>a primeira até</u> <u>os primeiros 30 dias de vida</u> e <u>a segunda até os 6 meses de vida</u>;
- (E) Ter sido <u>vacinada contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Hemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e infecções streptococcus pneumoniae com todas as doses recomendadas.</u>
- (A) Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica (o) ou enfermeiro (o), até o 30° dia de vida:

A captação precoce da criança é essencial para o acompanhamento adequado do crescimento e desenvolvimento.

Durante o registro do atendimento individual no SOAP, o profissional deve habilitar o campo Puericultura para registrar o desenvolvimento da criança.



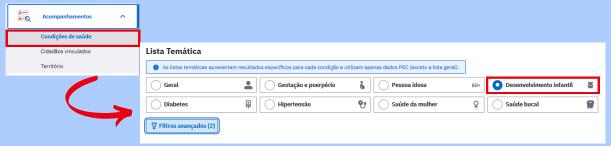
Após a primeira ativação da puericultura, será ofertado ao profissional a possibilidade de registrar informações clínicas em relação ao pré-natal, parto e nascimento, além do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança.

Recomendações de Registro

(B) Ter pelo menos 09 consultas por médica (o) ou enfermeira (o) até 2 anos de vida:

Os campos relacionados à puericultura serão importantes para que as "boas práticas" sejam atingidas, sendo que o adequado preenchimento dos campos qualifica as informações do acompanhamento, facilitando o controle da guantidade e periodicidade de consultas.

Umas das formas de acompanhar as consultas das crianças vinculadas à equipe é utilizar o módulo **Acompanhamento de condições de saúde** e selecionar a lista temática **Desenvolvimento infantil**.



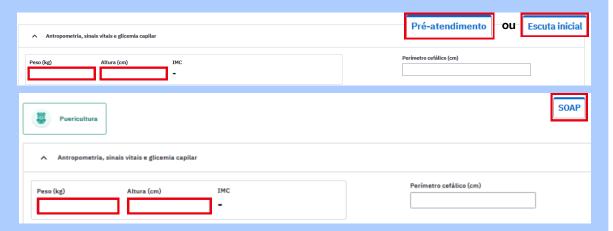


Indicador nº 2: Cuidado no Desensenvolvimento Infantil

(C) Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida:

Os registros de pressão arterial, peso e altura devem ser registrados simultaneamente e nos campos adequados.

Os profissionais de nível superior podem realizar o registro no atendimento individual, no bloco Objetivo da aba SOAP, e todos os profissionais, de qualquer nível, conseguem fazer esse registro na Escuta inicial ou Pré atendimento.



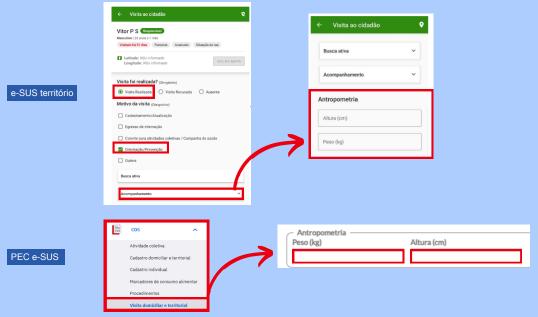
Além disso, todos os profissionais podem registrar esses dados no módulo Atividades coletivas.



Recomendações de Registro

O registro dos dados nos campos adequados gera inclusão automática dos códigos SIGTAP correspondentes.

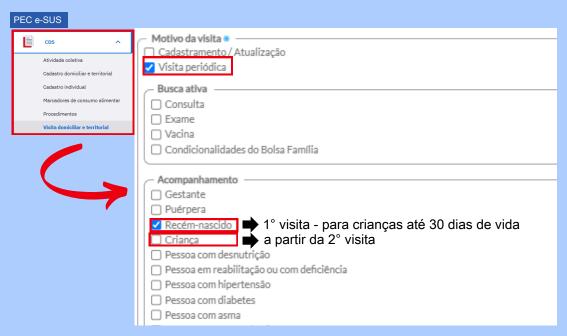
O ACS/TACS pode realizar o registro de peso e altura na ficha de Visita domiciliar e terriorial no Módulo CDS ou no aplicativo e-SUS território.

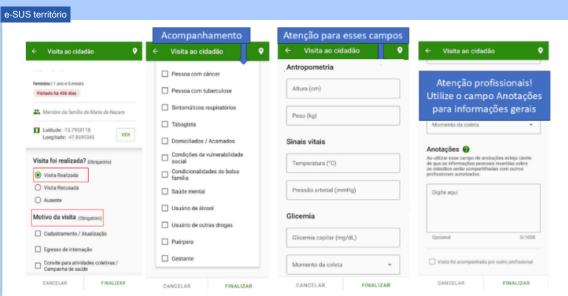




Indicador nº 2: Cuidado no Desensenvolvimento Infantil

- (D) Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida
- O ACS ou TACS deve estar atento quanto ao registro das visitas na ficha de atendimento domiciliar e territorial, preenchendo o campo **Motivo da visita** e o **Acompanhamento**, por meio da ficha CDS ou aplicativo e-SUS Território, conforme exemplificado abaixo:







Indicador nº 2: Cuidado no Desensenvolvimento Infantil

(E) Ter sido vacinada contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Hemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e infecções streptococcus pneumoniae com todas as doses recomendadas

O preenchimento e a atenção ao calendário vacinal das crianças até 2 anos é muito importante. No PEC e-SUS APS existe um campo específico para o registro das vacinas.

Na aba lista de atendimento, adicionar o cidadão com o tipo de serviço "vacina".



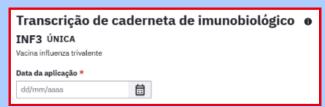
Os imunobiológicos **são apresentados de acordo com o calendário de vacinação recomendado pelo PNI** para a faixa etária do cidadão. É possível visualizar todos os imunobiológicos ao selecionar a opção "mostrar calendário nacional completo".



Recomendações de Registro

Estratégia *		Grupo de atendimento *	
	~		~
Aprazamento da próxima dose			
dd/mm/aaaa 📆			
Lote/Fabricante *			
	~	Cadastrar novo lote	
Via de Administração *		Local de aplicação	
	~		~
Motivo de indicação		Especialidade do profissional prescritor	
	~		~

O prontuário eletrônico também permite que o registro de transcrição de caderneta ocorra durante os atendimentos individuais para outras demandas.





Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera

Registros Profissionais Incluídos no Cáculo <u>Para as Boas Práticas A, B, e I</u>: Profissionais Médicos e Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família e Comunidade.

<u>Para as Boas Práticas C, D, G e H:</u> Profissionais Médicos, Enfermeiros, Téc. e/ou auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde Família e Comunidade; Cirurgiões-Dentistas das Equipes de Saúde Bucal; Farmacêuticos, Fistioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas; Profssionais de Educação Física e Terapeutas Ocupacionais das e-MULTIs.

Para as Boas Práticas E e J: Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

<u>Para a Boa Prática F:</u> Enfermeiros e técnicos ou auxiliares de enfermagem. (Será considerado qualquer registro de profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país).

Para a Boa Prática K: Cirurgiões-Dentistas

- (A) Ter realizado a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;
- **(B)** Ter realizado pelo menos <u>07 consultas durante o período de gestação</u> para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;
- (C) Ter realizado pelo menos <u>07 registros de pressão arterial durante o período da</u> gestação:
- (D) Ter realizado pelo menos <u>07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação</u>;
- (E) Ter registro de pelo menos <u>03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira</u> <u>consulta do pré-nata</u>l;
- **Boas Práticas**
- (F) Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação;
- (G) Ter <u>registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites</u>
 <u>B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação;</u>
- (H) Ter <u>registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados</u> <u>no terceiro trimestre de cada gestação</u>;
- (I) Ter <u>registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;</u>
- (J) Ter <u>registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério;</u>
- (K) Ter registro de <u>pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgiã(ão) dentista</u>.
- (A) Ter realizado a primeira consulta de <u>pré-natal até 12 semanas de gestação;</u>
- (B) Ter realizado pelo menos <u>07 consultas durante o período de gestação</u> para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;

Recomendações de Registro

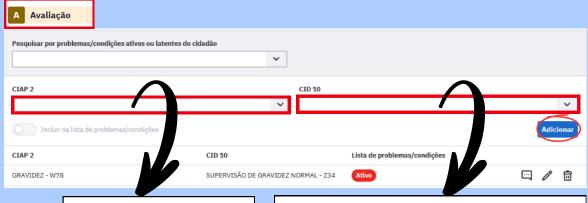
Para realizar o registro de uma primeira consulta de pré-natal em até 12 semanas de idade gestacional deve-se, primeiramente, registrar a data da última menstruação (DUM), nop bloco Objetivo, da aba SOAP.





Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera

Em seguida, o profissional médico ou enfermeiro, deve utilizar uma das codificações CIAP-2 e/ou CID-10 consideradas para gestação.



CIAP-2: • W71 – Infecções que complicam a gravidez; • W78 – Gravidez; • W79 – Gravidez não desejada; • W80 – Contracepção pós-coital; • W81 – (Toxemia gravídica/DHEG; • W84 – Gravidez de alto risco; • W85 – Diabetes gestacional;

CID -10: • O00, O00.0, O00.1, O00.2, O00.8, O00.9, O11, O12.0, O12.1, O12.2, O13, O14.0, O14.1, O14.9, O15.0, O15.1, O15.9, O16, O20.0, O20.8, O20.9, O21.0, O21.1, O21.2, O21.8, O21.9, O22.0, O22.1, O22.2, O22.3, O22.4, O22.5, O22.8, O22.9, O23.0, O23.1, O23.2, O23.3, O23.4, O23.5, O23.9, O29.9, O30.0, O30.1, O30.2, O30.8, O30.9, O31.1, O31.2, O31.8, O32.0, O32.1, O32.2, O32.3, O32.4, O32.5, O32.6, O32.8, O32.9, O33.0, O33.1, O33.2, O33.3, O33.4, O33.5, O33.6, O33.7, O33.8, O75.2, O75.3, O99.0, O99.1, O99.2, O99.3, O99.4, O24.0, O24.1, O24.2, O24.3, O24.4, O24.9, O25, O26.0, O26.1, O26.3, O26.4, O26.5, O26.8, O26.9, O28.0, O28.1, O28.2, O28.3, O28.4, O28.5, O28.8, O28.9, O29.0, O29.1, O29.2, O29.3, O29.4, O29.5, O29.6, O29.8, O00.9, O33.9, O34.0, O34.1, O34.2, O34.3, O34.4, O34.5, O34.6, O34.7, O34.8, O34.9, O35.0, O35.1, O35.2, O35.3, O35.4, O35.5, O35.6, O35.7, O35.8, O35.9, O36.0, O36.1, O36.2, O36.3, O36.5, O36.6, O36.7, O36.8, O36.9, O40, O41.0, O41.1, O41.8, O41.9, O43.0, O43.1, O43.8, O43.9, O44.0, O44.1, O46.0, O46.8, O46.9, O47.0, O47.1, O47.9, O48, O99.5, O99.6, O99.7, Z64.0, O00, O10, O12, O14, O15, O20, O21, O22, O23, O24, O26, O28, O29, O30, O31, O32, O33, O34, O35, O36, O41, O43, O44, O46, O47, O98, Z34, Z35, Z36, Z32.1, Z33, Z34.0, Z34.0, Z34.8, Z34.9, Z35.0, Z35.1, Z35.2, Z35.3, Z35.4, Z35.7, Z35.8, Z35.9.

Recomendaçõ es de Registro

A partir da inclusão serão exibidos no bloco Avaliação os campos estruturados para preenchimento de informações do cuidado pré-natal.



Nas consultas subsequentes, estes campos são exibidos no bloco "Objetivo", através da habilitação do card "Pré-natal"





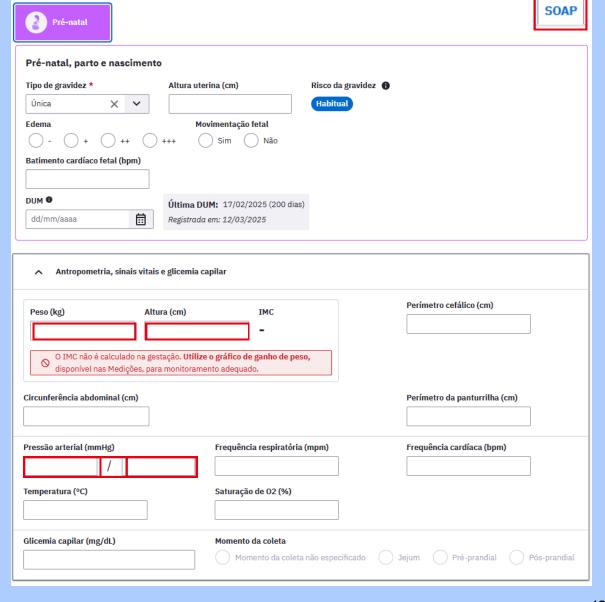
Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera

Para o acompanhamento da gestante, o PEC exibe <u>sugestões de agendamentos de consultas</u> <u>do pré-natal</u>, exibido no bloco "Finalização do atendimento", no campo "Agendar consulta". Esta projeção de agendamentos aparece após ser ativado um CIAP-2 ou CID-10 de gestação e após a inserção da DUM. A partir destas informações são calculadas quantas consultas são necessárias na gestação até a data provável do parto.

- (C) Ter realizado pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;
- (D) Ter realizado pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;

Os dados de pressão arterial, peso e altura devem ser registrados nos campos adequados, sendo que o peso e a altura devem ser registrados simultaneamente.

Os profissionais de nível superior podem realizar o registro no atendimento individual, no bloco Objetivo da aba SOAP, e todos os profissionais, de qualquer nível, conseguem fazer esse registro na Escuta inicial ou Pré atendimento.



Recomendações de Registro

Habilitar campos de



Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera

↑ Antropometria, sinais vitais e glicemia capilar		Pré-atendimento	ou Escuta inicial
Peso (kg) Altura (cm) IMO		Perímetro cefálico (cm)	
Circunferência abdominal (cm)		Perímetro da panturrilha (c	m)
Pressão arterial (mmHg)	Frequência respiratória (mpm)	Frequência cardíaca (bpm)	
Temperatura (°C)	Saturação de O2 (%)		
Glicemia capilar (mg/dL)	Momento da coleta Momento da coleta não especificado Jejum Jejum	Pré-prandial Pós-prandial	

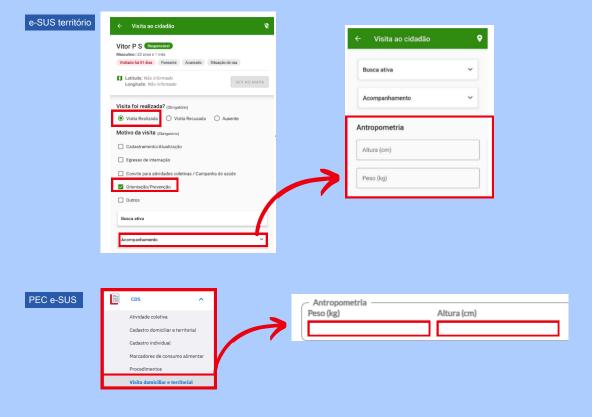
Além disso, todos os profissionais podem registrar esses dados no módulo Atividades coletivas.

Atividade coletiva ^				
Atividade em saúde		Peso (Kg) Altura (cm)	Cessou o hábito de fumar?	Abandonou o grupo?
Pesquise por nome, CPF ou C	NS Valiação alterada		Sim Não	Sim Não
Adicionar cidadão se	m cadastro na base local			
				Adicionar

O registro dos dados nos campos adequados gera inclusão automática dos códigos SIGTAP correspodentes.

Recomendações de Registro

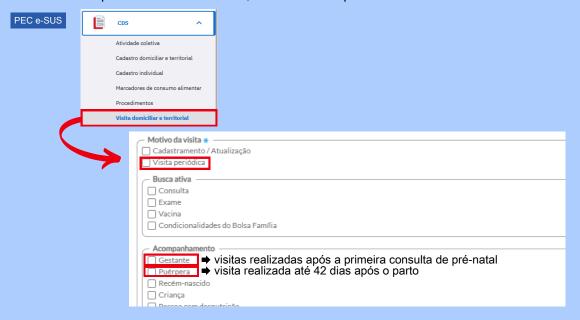
O ACS/TACS podem realizar o registro de peso e altura na ficha de Visita domiciliar e terriorial no Módulo CDS ou no aplicativo e-SUS território.





Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera

- (E) Ter registro de pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal;
- J) Ter registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério;
- O ACS ou TACS deve estar atento quanto ao registro das visitas na ficha de atendimento domiciliar e territorial, preenchendo o campo Motivo da visita e o Acompanhamento, por meio da ficha CDS ou aplicativo e-SUS Território, conforme exemplificado abaixo:



Recomendações de Registro

e-SUS território Acompanhamento Visita ao cidadão Visita ao cidadão Pessoa com cáncer Feminino | 1 ano e 5 meses Pessoa com tuberculose Visitado há 406 dias Sintomáticos respiratórios A. Membro da familia de Maria de Nazare □ Tabagista □ Latitude: -15.7958118 VER Longitude: -47.8699345 Domiciliados / Acamados ☐ Condições de vulnerabilidade social Visita foi realizada? (Obrigatório) Condicionalidades do bolsa família Visito Realizada O Visita Recusada Saúde mental O Ausente Usuário de álcool Motivo da visita (Obrigatório) Usuário de outras drogas ☐ Cadastramento / Atualização Puérpera ☐ Egresso de internação ☐ Gestante Convite para atividades coletivas / Campanha de saúde CANCELAR FINALIZAR CANCELAR FINALIZAR



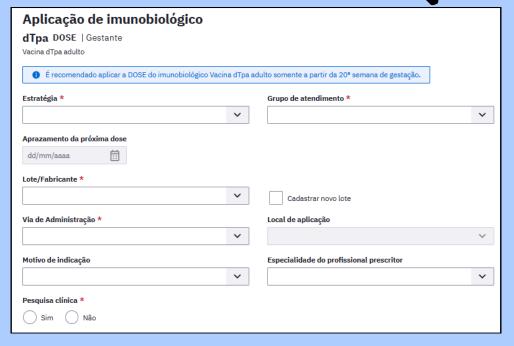
Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera

(F) Ter registro de uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de cada gestação.

No caso de pacientes com pré-natal iniciado, abre-se um quadro das doses recomendadas para esse grupo:



Recomendações de Registro



O prontuário eletrônico também permite que o registro de transcrição de caderneta ocorra durante os atendimentos individuais para outras demandas.

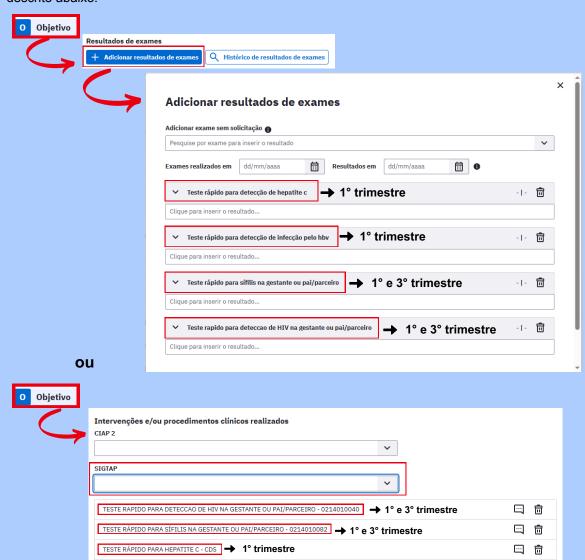




Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera

- (G) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação;
- (H) Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação;

Para registro da realização do teste rápido <u>coletado durante a consulta</u> o profissional deve incluir o exame no campo "Resultado de exames", no bloco "Objetivo", por meio da opção "Adicionar exame sem solicitação". Além disso, deve inserir os códigos SIGTAP, referentes aos exames, no bloco Plano por meio da opção Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados, conforme descrito abaixo.



No caso da indisponibilidade de testes rápidos e necessidade de solicitação dos exames laboratoriais, o registro ocorre no bloco "Plano", na aba "Solicitação de exames/procedimentos", conforme exemplificado a seguir.

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV - 0214010104 → 1° trimestre

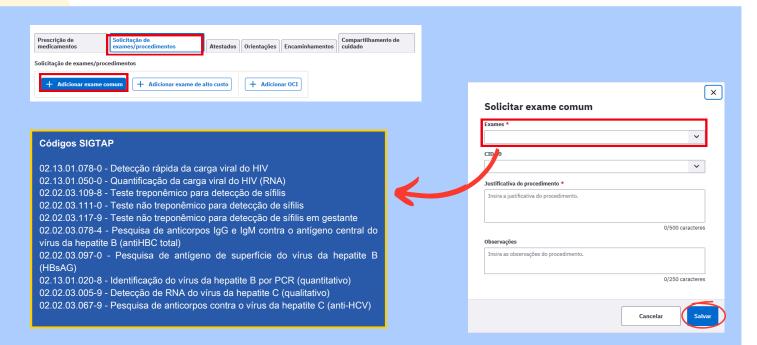
ATENÇÃO! Este procedimento também é utilizado para solicitação dos demais exames que compõem a rotina de acompanhamento da gestante.

Recomendações

de Registro



Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera



(I) Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;

Considera-se consulta puerperal aquela realizada até 42 dias após o parto ou data máxima da gestação. A seguir estão descritos os CIAP2 e CID10 contabilizados para consulta puerperal.

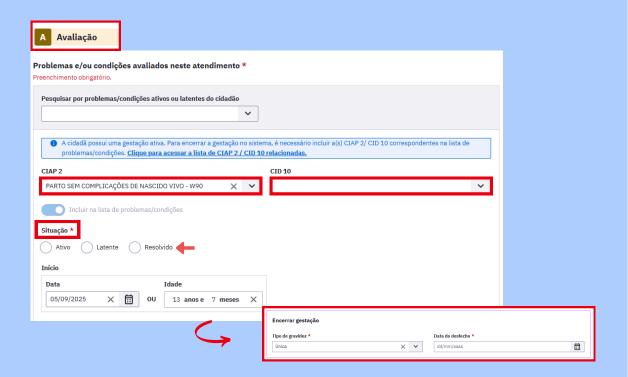
Recomendações de Registro



Os CIAP2 e CID10 sublinhados no quadro acima, quando inseridos no campo "Problema e/ou condição detectada", são incluidos automaticamente na lista de problemas e condições e exigem o preenchimento do campo "Situação". Além disso, ao finalizar o preenchimento correto, geram abertura automática do bloco "Encerrar gestação" para preenchimento.



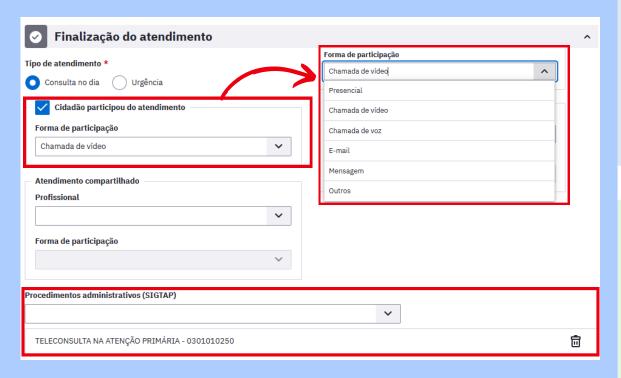
Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera



ATENÇÃO! O encerramento da gestação deverá ser registrado no PEC e-SUS APS pela equipe, por meio do registro adequado dos dados do parto/perda gestacional no bloco "Avaliação" do SOAP no campo "Problema e/ou condição detectada".

Recomendações de Registro

Caso a consulta tenha sido realizada na modalidade remota, o profissional deve incluir, no bloco "Finalização do atendimento", a forma de participação do atendimento e o código SIGTAP correspondentes, conforme ilustrado abaixo:

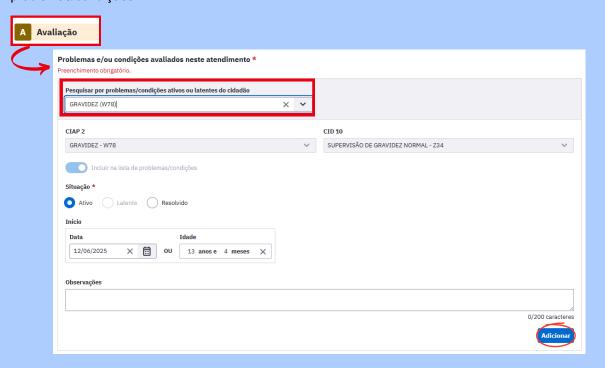




Indicador nº 3: Cuidado à Gestante e Puérpera

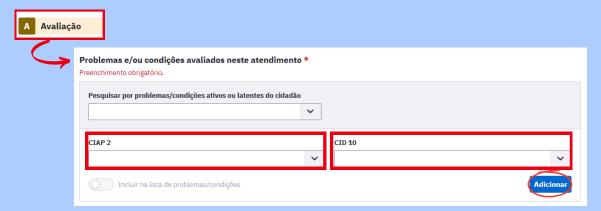
(K) Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgiã(ão) dentista;

No caso da pessoa que já está identificada no sistema como gestante, por meio do CIAP-2 e/ou CID-10 adicionado à lista de problemas, basta o cirurgião-dentista selecionar a condição no campo "Pesquisar por problemas/condições ativos ou latentes do cidadão", adicionar à lista de problemas/condições.



Recomendações de Registro

Se a pessoa ainda não está identificada como gestante, o profissional pode adicionar os códigos CIAP-2 e/ou CID-10 referentes ao acompanhamento da gestante em <u>"Problemas e/ou condições avaliadas neste atendimento"</u>, como segue no exemplo abaixo:



Após a ativação ou inserção do problema/condição, referente à gestação, basta o profissional cirurgião-dentista realizar o atendimento odontológico, registrando todos os campos obrigatórios.



Indicador nº 4: Cuidado da Pessoa Com Diabetes

Registros Profissionais Incluídos no Cáculo <u>Para a Boa Prática A e E</u>: Profissionais Médicos e Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família e Comunidade.

<u>Para as Boas Práticas B e D:</u> Profissionais Médicos, Enfermeiros, Téc. e/ou auxiliares de Enfermagem e Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde Família e Comunidade; Cirurgiões-Dentistas das Equipes de Saúde Bucal; Farmacêuticos, Fistioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas; Profssionais de Educação Física e Terapeutas Ocupacionais das e-MULTIs.

<u>Para as Boas Práticas C</u>: Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Técnicos em Agentes <u>Para a Boa Prática F:</u> Profissionais Médicos e Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família e Comunidade, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

- (A) Ter realizado <u>pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;</u>
- (B) Ter <u>pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses;</u>

Boas Práticas

- (C) Ter <u>pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;</u>
- (D) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;
- (E) Ter <u>pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos</u> 12 meses;
- (F) Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses.

<u>A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;</u>

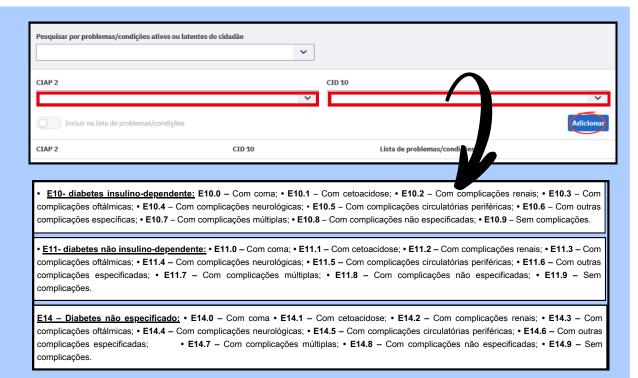
Para que a pessoa seja identificada como hipertensa, é necessário incluir o CID-10 ou CIAP-2 na seção 'Problemas e/ou condições avaliados neste atendimento'.



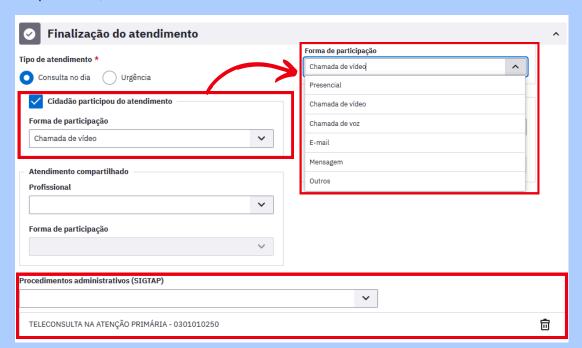
T89 - Diabetes insulino-dependente: • T90 - Diabetes não insulino-dependente



Indicador nº 4: Cuidado da Pessoa Com Diabetes



Caso a consulta tenha sido realizada na modalidade remota, o profissional deve incluir, no bloco "Finalização do atendimento", a forma de participação do atendimento e o código SIGTAP correspondentes, conforme ilustrado abaixo:

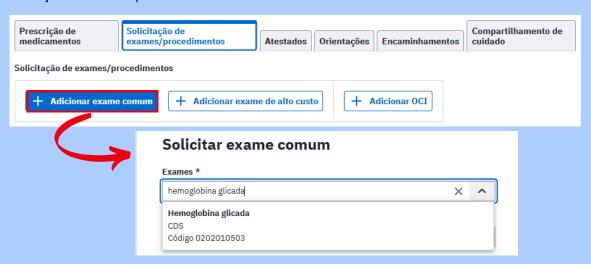




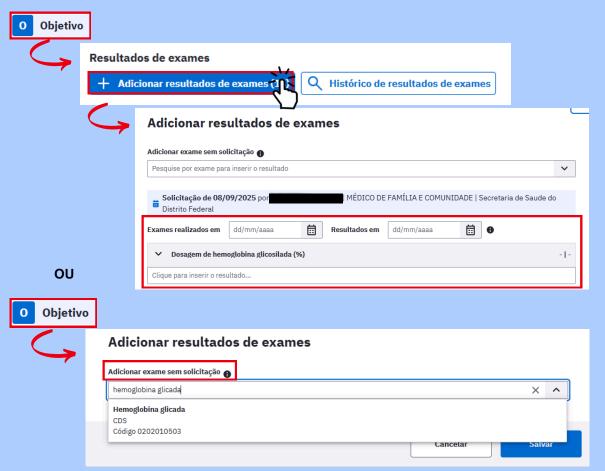
Indicador nº 4: Cuidado da Pessoa Com Diabetes

(E) Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, <u>solicitada ou avaliada</u>, nos últimos 12 meses;

Para a <u>solicitação</u> da hemoglobina glicada, o registro deve ser realizado no bloco "Plano", na aba "Solicitação de exames/procedimentos".



Para a <u>avaliação</u> da hemoglobina glicada, o registro deve ser realizado no bloco "Objetivo", na seção "Resultado de exames", na qual o profissional pode localizar o exame previamente solicitado ou adicionar exame sem solicitação, caso não haja solicitação registrada previamente. Os dados mínimos requeridos são o resultado e a data de realização do exame.



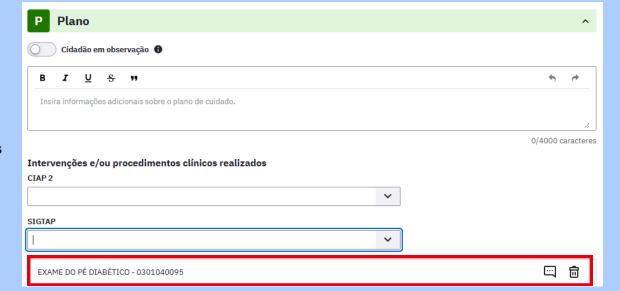


Indicador nº 4: Cuidado da Pessoa Com Diabetes

(F) Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses;

Durante a consulta de acompanhamento, é possivel realizar a avaliação dos pés da pessoa com diabetes. Os achados clínicos decorrentes da avaliação do pé diabético devem ser registrados no campo aberto do bloco 'Objetivo'. Posteriormente, é necessário preencher o campo SIGTAP com o código correspondente ao <u>Exame do pé diabético</u>, na seção 'Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados', localizada no bloco 'Plano' da estrutura SOAP.





Recomendações de Registro

(B) Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses;

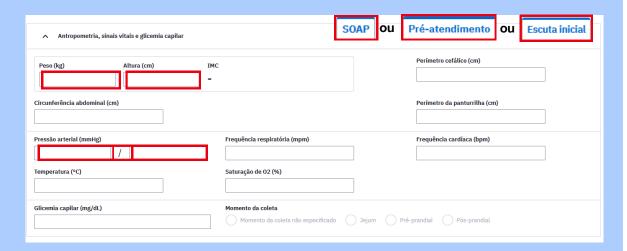
(D) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;

Os dados de pressão arterial, peso e altura devem ser registrados nos campos adequados, sendo que o peso e a altura devem ser registrados simultaneamente.

Os profissionais de nível superior podem realizar o registro no atendimento individual, no bloco Objetivo da estrutura SOAP, e todos os profissionais, de qualquer nível, conseguem fazer esse registro na Escuta inicial ou Pré atendimento.



Indicador nº 4: Cuidado da Pessoa Com Diabetes



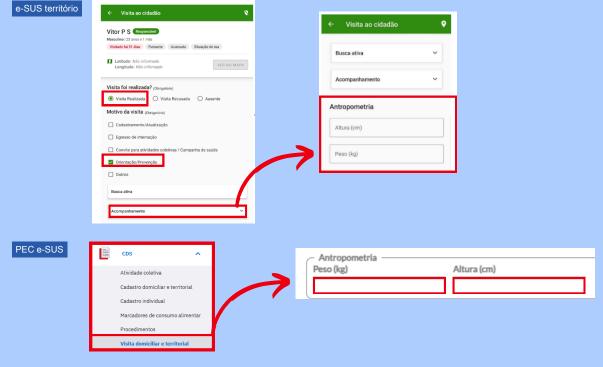
Além disso, todos os profissionais podem registrar esses dados no módulo Atividades coletivas.



Recomendações de Registro

O registro dos dados nos campos adequados gera inclusão automática dos códigos SIGTAP correspodentes.

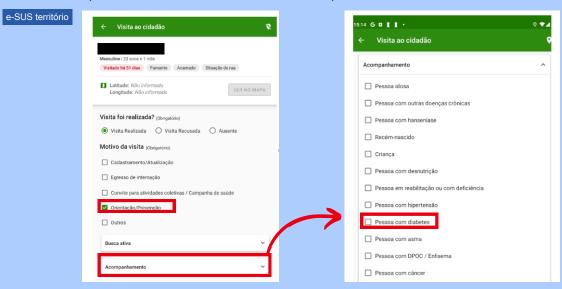
O ACS/TACS pode realizar o registro de peso e altura na ficha de Visita domiciliar e terriorial no aplicativo e-SUS território ou no módulo CDS.

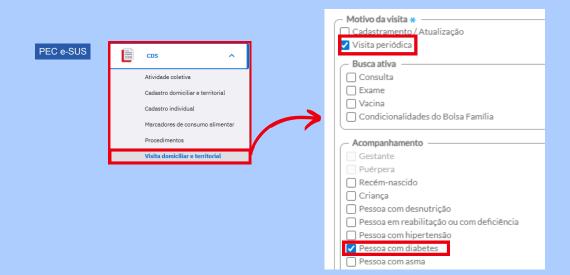




Indicador nº 4: Cuidado da Pessoa Com Diabetes

- C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;
- O ACS ou TACS deve estar atento quanto ao registro das visitas na ficha de atendimento domiciliar e territorial, preenchendo o campo Motivo da visita e o Acompanhamento, por meio da ficha CDS ou aplicativo e-SUS Território, conforme exemplificado abaixo:







Indicador nº 5: Cuidado da Pessoa Com Hipertensão Arterial

Registros **Profissionais** Incluídos no Cáculo

Para a Boa Prática A: Profissionais Médicos e Enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família e Comunidade.

Para as Boas Práticas B e D: Profissionais Médicos, Enfermeiros, Téc. e/ou auxiliares de Enfermagem e Técnicos em Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde Família e Comunidade; Cirurgiões-Dentistas das Equipes de Saúde Bucal; Farmacêuticos, Fistioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas; Profssionais de Educação Física e Terapeutas Ocupacionais das e-MULTIs.

Para as Boas Práticas C: Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Técnicos em Agentes Comunitários.

Boas Práticas

- (A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;
- (B) Ter pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses;
- (C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;
- (D) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses.
- (A) Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;

Para que a pessoa seja identificada como hipertensa é necessário incluir o CID-10 ou CIAP-2 na lista de problemas/condições na seção 'Problemas e/ou condições avaliados neste atendimento' no bloco 'Avaliação' do SOAP.



Recomendações de Registro

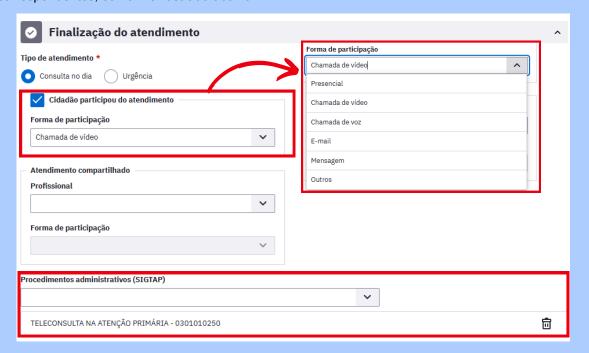
Hipertensão com complicações.

Doença cardíaca hipertensiva com insuficiência cardíaca (congestiva); • 111.9 -Doença cardíaca hipertensiva sem insuficiência cardíaca (congestiva); • 112 - Doença renal hipertensiva; • I12.0 - Doença renal hipertensiva com insuficiência renal; • I12.9 -Doença renal hipertensiva sem insuficiência renal; • 113 - Doença cardíaca e renal hipertensiva; • I13.0 - Doença cardíaca e renal hipertensiva com insuficiência cardíaca (congestiva); • 113.1 - Doenca cardíaca e renal hipertensiva com insuficiência renal; • 113.2 - Doença cardíaca e renal hipertensiva com insuficiência cardíaca (congestiva) e insuficiência renal; • 113.9 - Doença cardíaca e renal hipertensiva, não especificada; • 115 - Hipertensão secundária; • 115.0 - Hipertensão renovascular; • 115.1 - Hipertensão secundária a outras afecções renais; • 115.2 - Hipertensão secundária a afecções endócrinas; • 115.8 - Outras formas de hipertensão secundária; • 115.9 - Hipertensão secundária, não especificada; • O10 - Hipertensão pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério; • O10.0 - Hipertensão essencial pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério; • O10.1 - Doença cardíaca hipertensiva pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério; • O10.2 - Doença renal hipertensiva pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério; • O10.3 -Doença cardíaca e renal hipertensiva pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério; • O10.4 - Hipertensão secundária pré-existente complicando a gravidez, o parto e o puerpério; • O10.9 - Hipertensão pré-existente não especificada, complicando a gravidez, o parto e o puerpério; • O11 - Distúrbio hipertensivo préexistente com proteinúria superposta.



Indicador nº 5: Cuidado da Pessoa Com Hipertensão Arterial

Caso a consulta tenha sido realizada na modalidade remota, o profissional deve incluir, no bloco "Finalização do atendimento", a forma de participação do atendimento e o código SIGTAP correspondentes, conforme ilustrado abaixo:



(<u>B) Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06</u> mendações <u>meses;</u>

Recomendações de Registro

(D) Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;

Os dados de pressão arterial, peso e altura devem ser registrados nos campos adequados, sendo que o peso e a altura devem ser registrados simultaneamente.

Os profissionais de nível superior podem realizar o registro no atendimento individual, no bloco Objetivo da estrutura SOAP, e todos os profissionais, de qualquer nível, conseguem fazer esse registro na Escuta inicial ou Pré atendimento.

↑ Antropometria, sinais vitais e glicemia capilar		SOAP	ou	Pré-atendimento	ou	Escuta inicial
Peso (kg) Altura (cm) IM	ис			Perímetro cefálico (cm)		
Circunferência abdominal (cm)				Perímetro da panturrilha (cm))	
Pressão arterial (mmHg)	Frequência respiratória (mpm)			Frequência cardíaca (bpm)		
Temperatura (°C)	Saturação de 02 (%)					
Glicemia capilar (mg/dt.)	Momento da coleta Momento da coleta não especificado	Jejum	(F	Pré-prandial Pós-prandial		

Além disso, todos os profissionais podem registrar esses dados no módulo Atividades coletivas.

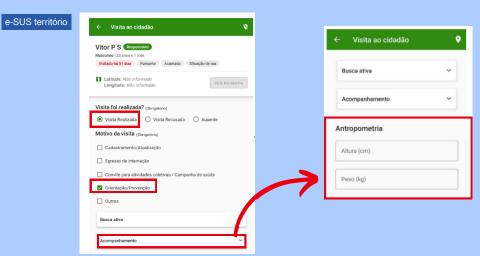


Indicador nº 5: Cuidado da Pessoa Com Hipertensão Arterial



O registro dos dados nos campos adequados gera inclusão automática dos códigos SIGTAP correspodentes.

O ACS/TACS pode realizar o registro de peso e altura na ficha de Visita domiciliar e terriorial no aplicativo e-SUS território ou no módulo CDS.



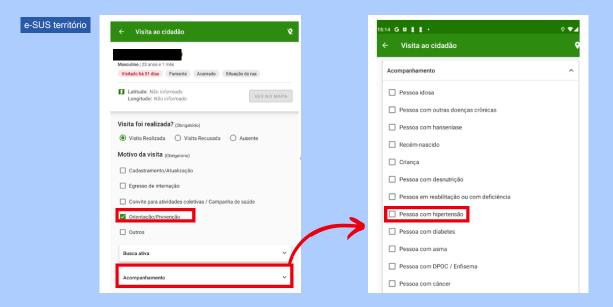




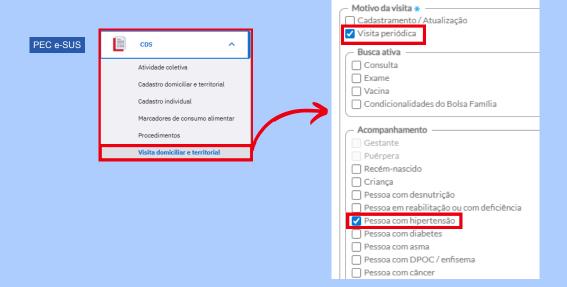
Indicador nº 5: Cuidado da Pessoa Com Hipertensão Arterial

C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;

As visitas podem ser registradas no aplicativo e-SUS território ou na aba "Visita Domiciliar e territorial" do PEC e-SUS APS.



Recomendações de Registro





Indicador nº 6: Cuidado da Pessoa Idosa

Agente Comunitário de Saúde

Registros Profissionais Incluídos Cálculo

Para as Boas Práticas A: Médico de Estratégia de Saúde da Família; Médico generalista; ou Médico de Família e Comunidade, Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família; ou Enfermeiro.

Para a Boa Prática B: Médico de Estratégia de Saúde da Família; Médico generalista; ou Médico de Família e Comunidade, Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família; ou Enfermeiro, Cirurgiões - Dentistas, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Profissionais de Educação Física, Técnico e Auxiliar de Enfermagem, Terapeutas Ocupacionais e

Para a Boa Prática C: Agente Comunitário de Saúde

Para a boa Prática D: Enfermeiros e técnicos ou auxiliares de enfermagem. (Será considerado qualquer registro de profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.)

Boas Práticas de Acompanhamento

- (A) Ter realizado <u>pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira(o)</u> <u>presencial ou remota nos últimos 12 meses</u> que antecedem o período em análise;
- (B) Ter realizado <u>pelo menos 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação</u> <u>antropométrica nos últimos 12 meses;</u>
- (C) Ter <u>pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo</u> <u>de 30 (trinta) dias entre as visitas, nos últimos 12 meses</u> que antecedem o período em análise;
- **(D)** Ter um registro de uma dose da vacina influenza, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise

(A) Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médico(a) ou enfermeiro(a) presencial ou remota nos últimos 12 meses;

Toda pessoa com idade maior ou igual a 60 anos, independente do motivo registrado para o atendimento, será contabilizada. Apesar deste indicador não apresentar em suas regras gerais códigos específicos de CID-10 ou CIAP-2, é obrigatório que no bloco "Avaliação" seja registrado o problema ou condição avaliada utilizando um código correspondente à situação clínica avaliada no atendimento.



Avaliação

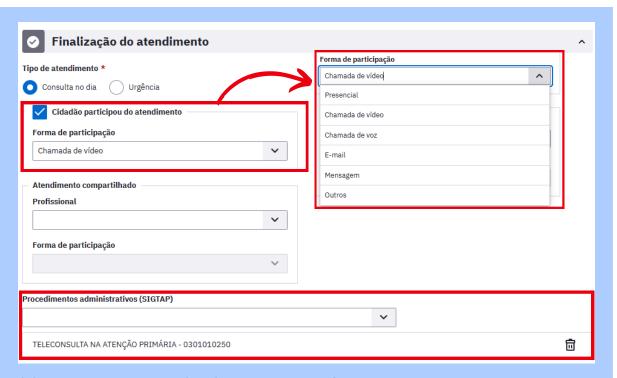
Recomendações de Registro

Problemas e/ou condições avaliados neste Preenchimento obrigatório.	atendimento *	
Pesquisar por problemas/condições ativos ou late	entes do cidadão	
CIAP 2	CID 10	~
Incluir na lista de problemas/condições	-	Adicionar

Caso a consulta tenha sido realizada na modalidade remota, o profissional deve incluir, no bloco "Finalização do atendimento", a forma de participação do atendimento e o código SIGTAP correspondentes, conforme ilustrado abaixo:



Indicador nº 6: Cuidado da Pessoa Idosa



(B) Ter pelo menos 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses;

Os dados de peso e altura devem ser registrados simultaneamente e nos campos adequados. Os profissionais de nível superior podem realizar o registro no atendimento individual, no bloco Objetivo da estrutura SOAP, e todos os profissionais, de qualquer nível, conseguem fazer esse registro na Escuta inicial ou Pré atendimento.

Recomendações de Registro

↑ Antropometria, sinais vitais e glicemia capilar			SOAP	ou	Pré-atendimento	ou	Escuta inicial
Peso (kg) Altura (cm)	IMC -				Perímetro cefálico (cm)		
Circunferência abdominal (cm)					Perímetro da panturrilha	a (cm)	
Pressão arterial (mmHg) /		Frequência respiratória (mpm)			Frequência cardíaca (bp	m)	
Temperatura (°C)		Saturação de O2 (%)					
Glicemia capilar (mg/dL)		Momento da coleta Momento da coleta não especific	cado 🔵	Jejum	Pré-prandial Pós-prand	dial	

Além disso, todos os profissionais podem registrar esses dados no módulo Atividades coletivas.

Atividade coletiva ^				
Reunioes Atividade em saúde		Peso (Kg) Alt	ura (cm) Cessou o hábito de fumar?	Abandonou o grupo?
Pesquise por nome, CPF ou C	NS 🗸 Avaliação alterada		Sim Não	Sim Não
Adicionar cidadão ser	m cadastro na base local			
				Adicionar



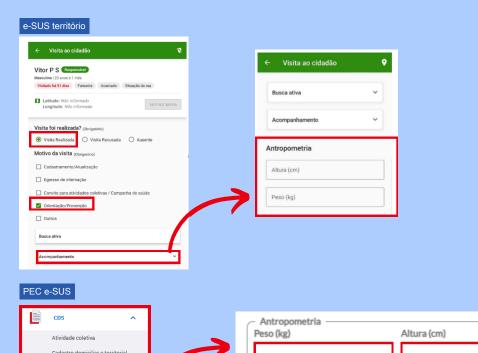
Indicador nº 6: Cuidado da Pessoa Idosa

Cadastro individual

Marcadores de consumo alimentar

O registro dos dados nos campos adequados gera inclusão automática dos códigos SIGTAP correspodentes.

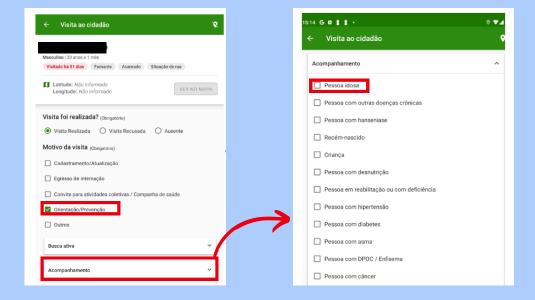
O ACS/TACS pode realizar o registro de peso e altura na ficha de Visita domiciliar e terriorial no aplicativo e-SUS território ou no módulo CDS.



Recomendações de Registro

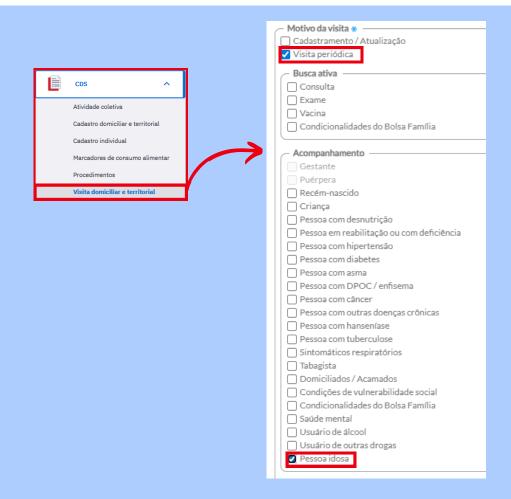
(C) Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;

As visitas podem ser registradas no aplicativo e-SUS território ou na aba "Visita Domiciliar e territorial" do PEC e-SUS APS.





Indicador nº 6: Cuidado da Pessoa Idosa



Recomendações de Registro

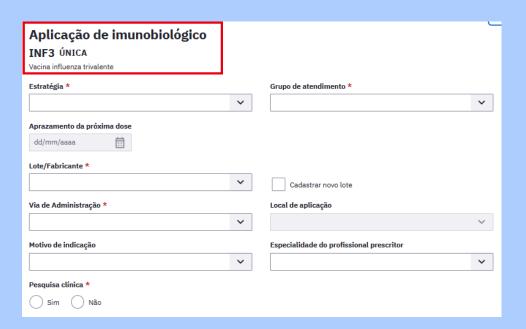
(D) Ter um registro de uma dose da vacina influenza, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;

O registro da aplicação da vacina deve ser feito no campo específico na aba Vacinação, com o preenchimento de todas as informações obrigatórias para cada modalidade de registro (aplicação ou transcrição).

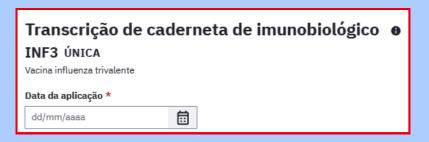




Indicador nº 6: Cuidado da Pessoa Idosa



O prontuário eletrônico também permite que o registro de transcrição de caderneta ocorra durante os atendimentos individuais para outras demandas.





Indicador nº 7: Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer

Registros Profissionais Incluídos no Cáculo

Para as boas práticas A, C e D: profissionais médicos e enfermeiros da equipe de saúde da família (ESFs)

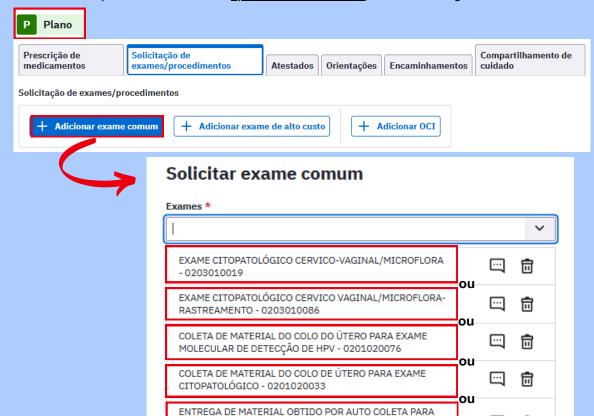
Para a boa prática B : Enfermeiros e técnicos ou auxiliares de enfermagem. (Será considerado qualquer registro de profissional habilitado em estabelecimento de saúde da APS, no país.)

- (A) <u>Mulheres entre 25 e 64 anos</u>: ter registro de <u>pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;</u>
- (B) <u>Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos:</u> ter registro de <u>pelo menos</u> <u>uma dose da vacina HPV;</u>

Boas Práticas

- (C) <u>Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos:</u> ter <u>registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;</u>
- (D) <u>Mulheres entre 50 e 69 anos:</u> ter <u>registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para</u> <u>câncer de mama, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.</u>
- (A) Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, <u>solicitado</u> ou <u>avaliado</u> nos últimos 36 meses;

Para a **solicitação** do exame de rastreamento de câncer de colo do útero o registro deve ser realizado no bloco "Plano", na aba "Solicitação de exames/procedimentos", utilizando o código SIGTAP correspondente ao exame e <u>tipo de coleta realizado</u>, conforme listagem descrita abaixo.



EXAME MOLECULAR PARA DETECÇÃO DE HPV, NO COLO DO

ÚTERO - 0201020084

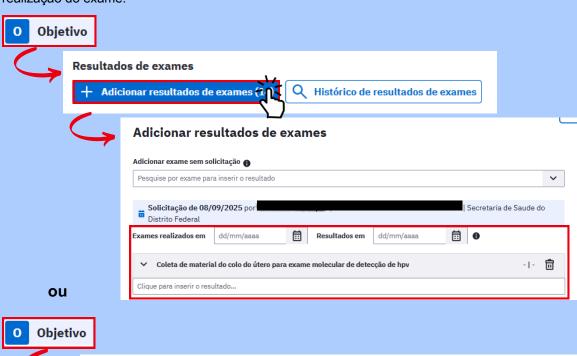
Recomendações de Registro

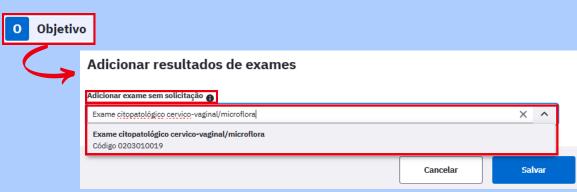
同

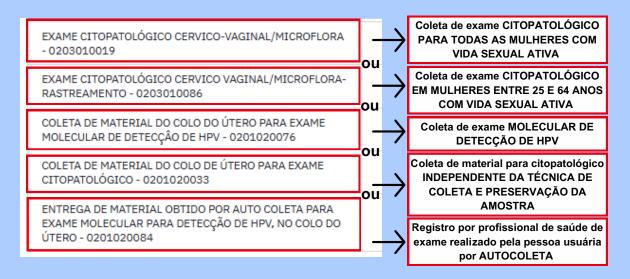


Indicador nº 7: Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer

Para a **avaliação** do exame de rastreamento de câncer de colo do útero o registro deve ser realizado no bloco "Objetivo", na seção "Resultado de exames", na qual o profissional pode localizar <u>o exame previamente solicitado</u> ou <u>adicionar exame sem solicitação</u>, caso não haja solicitação registrada previamente. Os dados mínimos requeridos são o resultado e a data de realização do exame.









Recomendações de Registro

Indicador nº 7: Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer

(B) Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV;

O registro da aplicação da vacina deve ser feito no campo específico na aba Vacinação, com o preenchimento de todas as informações obrigatórias para cada modalidade de registro (aplicação ou transcrição).

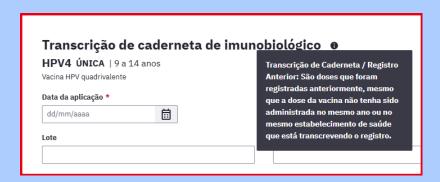


O prontuário eletrônico também permite que o registro de transcrição de caderneta ocorra durante os atendimentos individuais para outras demandas.

Sim Não



Indicador nº 7: Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer



(C) Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses;

É necessário que o profissional, após o registro das informações de atendimento, registre no bloco "Avaliação" um código CID-10 ou CIAP2 referente a questões que tangem a saúde sexual e/ou reprodutiva, conforme ilustrado a seguir.



Recomendações de Registro

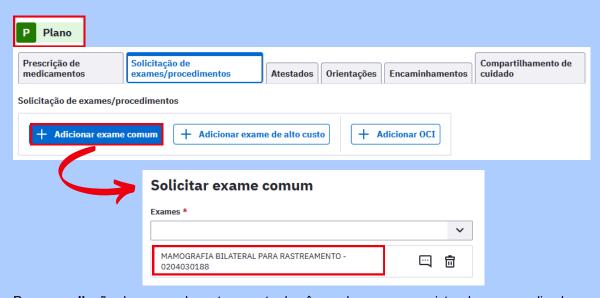
• P07 - Diminuição do desejo sexual; • P08 - Diminuição da satisfação sexual; • P09 - Preocupação com a preferência sexual; • W10 Contracepção pós-coital; • W11 - Contracepção oral; • W12 - Contracepção intrauterina (DIU); • W13 - Esterilização; • W14 - Contracepção, outros; • W15 - Infertilidade/subfertilidade; • X01 - Dor genital; • X02 - Dores menstruais; • X03 – Dores intermenstruais; • X04 – Relação sexual dolorosa na mulher; • X05 - Menstruação escassa/ausente; • X06 - Menstruação excessiva; • X07 - Menstruação irregular/frequente; • X08 - Hemorragia intermenstrual; • X09 - Sinais/sintomas pré-menstruais; • X10 - Desejo de alterar a data da menstruação; • X11 - Sinais/sintomas da menopausa/climatério; • X12 - Hemorragia pós-menopausa; • X13 -Hemorragia pós-coital; • X18 - Dor na mama feminina; • X20 -Sinais/sintomas do mamilo da mulher; • X21 - Sinais/sintomas da mama feminina, outros; • X22 - Preocupação com a aparência da mama feminina; • X24 - Medo de disfunção sexual; • Y01 - Dor no pênis; • Y02 - Dor no escroto/testículos; • Y04 - Sinais/sintomas do pênis, outros; • Y05 -Sinais/sintomas do escroto/testículos, outros; • Y06 - Sinais/sintomas da próstata; • Y07 - Impotência; • Y08 - Sinais/sintomas da função sexual masculina, outros; • Y10 - Infertilidade/subfertilidade masculina; • Y13 -Esterilização masculina; • Y14 - Planejamento familiar, outros; • Y16 -Sinais/sintomas da mama masculina; • Y24 - Medo de disfunção sexual

- Z700 Aconselhamento sobre atitude sexual em relação ao sexo e à orientação sexual;
- **Z701** Aconselhamento sobre comportamento sexual heterossexual;
- Z702 Aconselhamento sobre comportamento sexual homossexual;
- Z703 Aconselhamento sobre comportamento sexual bissexual; • Z708 – Aconselhamento sobre outros comportamentos sexuais
- especificados;
- **Z709** Aconselhamento sobre comportamento sexual, não especificado.



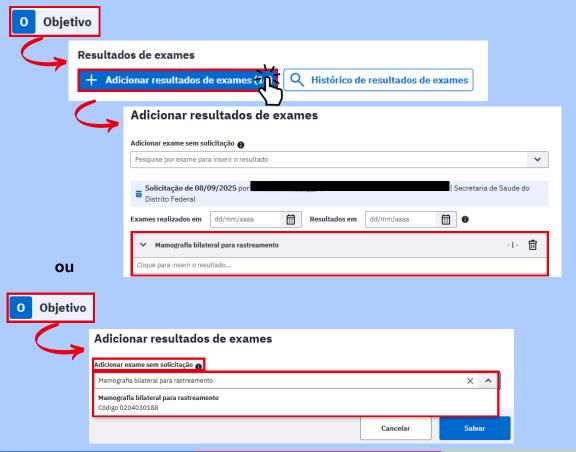
Indicador nº 7: Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer

(D) Mulheres entre 50 e 69 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses; Para a solicitação do exame de rastreamento de câncer de mama o registro deve ser realizado no bloco "Plano", na aba "Solicitação de exames/procedimentos", utilizando o código SIGTAP correspondente ao exame e tipo de coleta realizado, conforme listagem descrita abaixo.



Recomendações de Registro

Para a **avaliação** do exame de rastreamento de câncer de mama, o registro deve ser realizado no bloco "Objetivo", na seção "Resultados de exames", na qual o profissional pode localizar <u>o exame previamente solicitado</u> ou <u>adicionar exame sem solicitação</u>, caso não haja solicitação registrada previamente. Os dados mínimos requeridos são o resultado e a data de realização do exame.





Indicador nº 8: Primeira consulta odontológica programada na APS

Registros Profissionais Incluídos no Cálculo

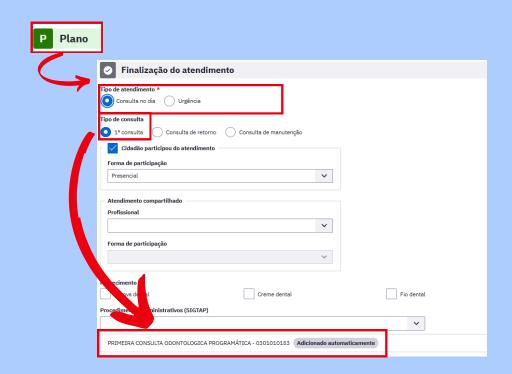
Cirurgiões-Dentistas das equipes de Saúde Bucal.

Objetivo

Avaliar se a equipe de saúde bucal tem conseguido organizar seu processo de trabalho, garantindo acesso à sua população, por meio da primeira consulta odontológica programada.

Por se tratar de uma consulta programada, idealmente, esses pacientes devem ser previamente agendados e inseridos na lista de atendimento por meio do módulo "Agenda". No entanto, existe a possibilidade de um atendimento de demanda espontânea, de um paciente vinculado à equipe, ser registrado como "1º consulta". Isso pode ocorrer quando o profissional, além de solucionar o quadro agudo, realizar um plano de tratamento que necessite de consultas subsequentes.

Para que o atendimento realizado seja considerado como primeira consulta, independente do tipo de atendimento, o profissional, ao final do atendimento, deve **selecionar a opção "1° consulta"** presente na seção "Finalização do atendimento", **no campo "Tipo de consulta"**, do bloco "Plano". Esse registro gera automaticamente a inclusão do código SIGTAP correspondente.





Indicador nº 9: Tratamento odontológico concluído na APS

Registros Profissionais Incluídos no Cálculo

Cirurgiões-Dentistas das equipes de Saúde Bucal.

Objetivo

Avaliar se a equipe mantém uma boa relação entre acesso (número de primeiras consultas odontológicas programadas) e resolutividade (número de tratamentos concluídos), ou seja, em que medida a equipe está concluindo os tratamentos iniciados.

O profissional realiza o atendimento normalmente, preenchendo os blocos Subjetivo, Objetivo e Avaliação com as informações necessárias e obrigatórias. Ao final do atendimento, no preenchimento do bloco Plano, para que o atendimento realizado seja considerado como concluído, o profissional deve selecionar a opção "Tratamento concluído" no campo "Conduta", presente na seção "Finalização do atendimento".

Obs: Esta opção só ficará habilitada quando o campo "Tipo de consulta" <u>não</u> for uma Consulta de manutenção.





Indicador nº 10: Taxa de exodontias na APS

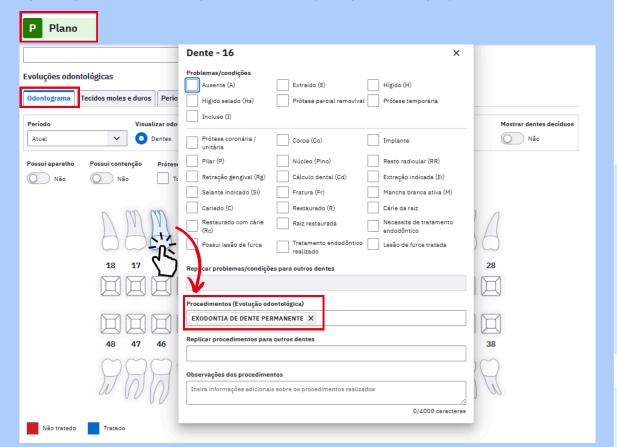
Registros Profissionais Incluídos no Cálculo

Cirurgiões-Dentistas das equipes de Saúde Bucal.

Objetivo

Acompanhar em que medida a equipe de Saúde Bucal é resolutiva para atuar no início da história natural da doença cárie e da doença periodontal, ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento de procedimentos mutiladores (exodontias).

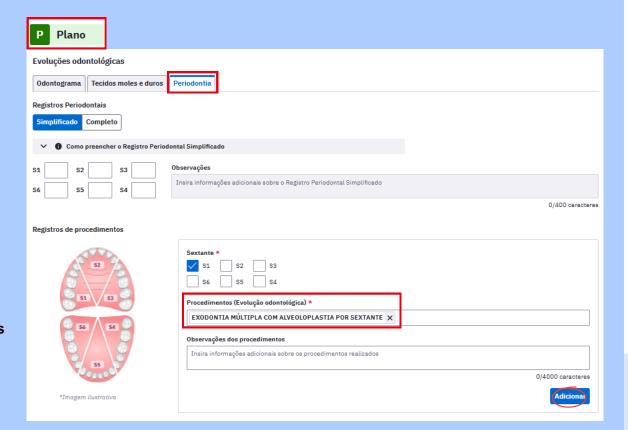
O registro de exodontia é feito no bloco Plano, na seção Evoluções Odontológicas, na aba Odontograma, quando utilizado o código SIGTAP referente a Exodontia de dente permanente, nesse caso o profissional seleciona o n° do dente que fará o procedimento e, na janela aberta, registra o procedimento no campo "Procedimentos (Evolução odontológica)".





Indicador nº 10: Taxa de exodontias por eSB

O registro também pode ser realizado utilizando o código SIGTAP referente a **exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante**, e nesse caso deve ser realizado na aba Periodontia, seção "Evoluções odontológicas", no campo "Procedimentos (Evolução odontológica)", conforme ilustrado a seguir.





Indicador nº 11: Escovação Supervisionada na APS

Registros Profissionais Incluídos no Cálculo

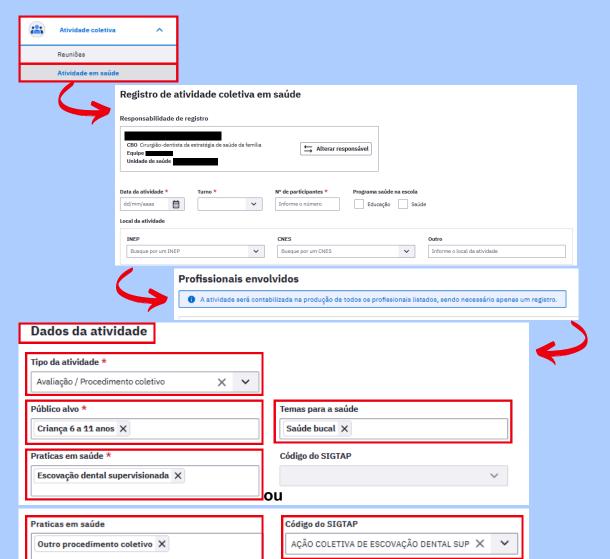
Cirurgiões-Dentistas, Técnicos e Auxiliares das equipes de Saúde Bucal.

Objetivo

Mensurar a proporção de pessoas em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) beneficiárias das ações de escovação dental com orientação/supervisão de um profissional de saúde bucal.

O registro da escovação supervisionada ocorre por meio do **módulo "Atividade coletiva"**. A atividade deve ser registrada com adequado preenchimento dos <u>dados de responsabilidade do registro, data, turno, n° de participantes, local da atividade, profissionais envolvidos, dados da <u>atividade e participantes (com identificação nominal do cidadão)</u>.</u>

A seção "Dados da atividade", deve conter as informações de **tipo da atividade, público alvo, temas para a saúde e praticas em saúde**, com ou sem registro de código SIGTAP, dependendo da prática selecionada, conforme ilustrado a seguir.



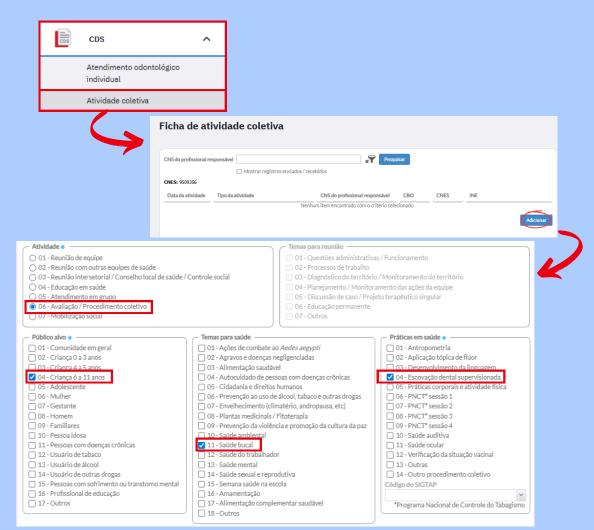


Indicador nº 11: Escovação Supervisionada por eSB em faixa etária escolar

Por fim, é necessário incluir os cidadãos que participaram da atividade, por meio do nome, CPF ou CNS.

Cidadão Pesquise por nome, CPF ou C Adicionar cidadão se	CNS Av	Pe aliação alterada	eso (Kg) Altura (cm)	Cessou o hábito de fumar? Sim Não	Abandonou o grupo? Sim Não
Nome	Avaliação alterada	Peso (Kg)	Altura (cm)	IMC	
		Nenhum registro	encontrado		
0 resultados					
					Cancelar

Em caso de impossibilidade de registro por meio do **módulo "Atividade coletiva"**, o profissional pode registrar a atividade no **módulo CDS**, aba Atividade coletiva. O registro da atividade deve ser realizado conforme ilustrado a seguir





Indicador nº 12: Procedimentos odontológicos preventivos na APS

Registros Profissionais Incluídos no Cálculo

Cirurgiões-Dentistas, Técnicos e Auxiliares das equipes de Saúde Bucal.

Objetivo

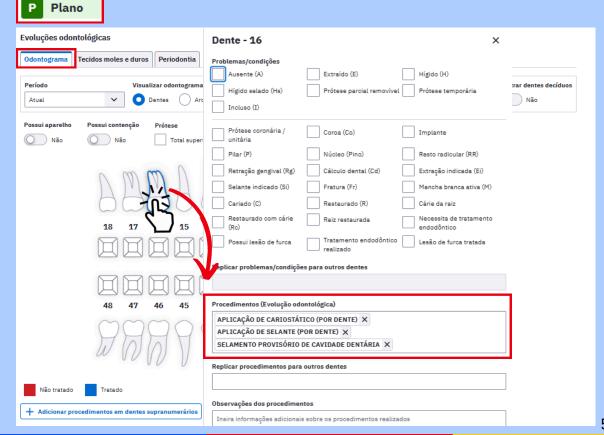
Mensurar o **total de procedimentos odontológicos preventivos realizados** em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados, na APS, pela equipe de Saúde Bucal.

O registro dos procedimentos é feito no bloco <u>Plano</u>, na seção Evoluções Odontológicas, e pode ser realizado nas abas **Odontograma e Periodontia**, de acordo com as especificidades de cada procedimento.

Seguem descritos os procedimentos preventivos elencados.

01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE); 01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE); 01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO); 01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA; 01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA; 01.01.02.010-4 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL.

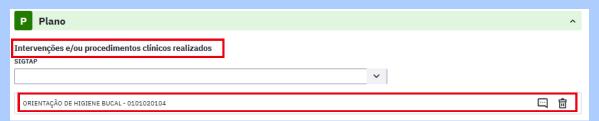
Os procedimentos aplicação de cariostático e selamento provisório de cavidade dentária devem ser registrados na aba Odontograma. O profissional deverá selecionar o nº do dente e registrar a intervenção realizada, na janela aberta no sistema, no campo "Procedimentos (Evolução odontológica)" através da inserção da descrição da intervenção ou código SIGTAP correspondente, conforme descrito a seguir.



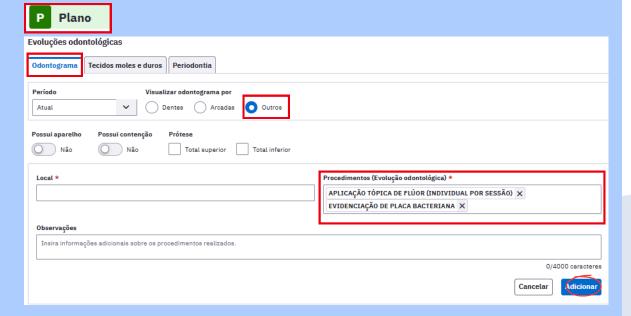


Indicador nº 12: Procedimentos odontológicos preventivos por eSB

Para o registro de **orientação de higiene bucal** o profissional deve inserir a intervenção na **seção** "Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados".



Os procedimentos aplicação tópica de flúor e evidenciação de placa bacteriana devem ser registrados na aba Odontograma. O profissional deverá selecionar a visualização do odontograma por "Outros" e registrar a intervenção realizada no campo "Procedimentos (Evolução odontológica)" através da inserção da descrição da intervenção ou código SIGTAP correspondente, conforme descrito a seguir.





Indicador nº 13: Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por eSB

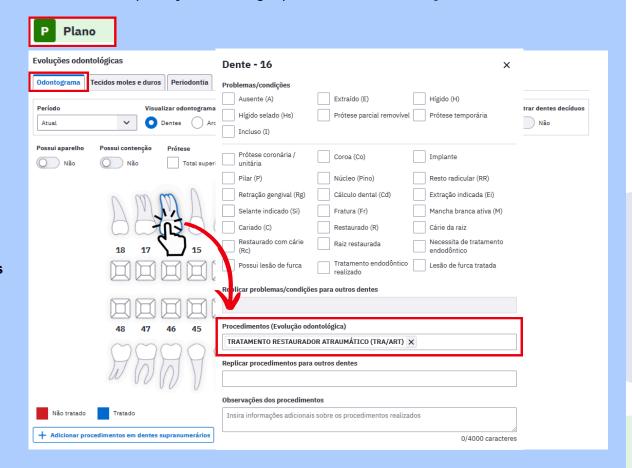
Registros Profissionais Incluídos no Cálculo

Cirurgiões-Dentistas das equipes de Saúde Bucal.

Objetivo

Mensurar a proporção entre o total de **procedimentos restauradores atraumáticos realizados** em relação ao total de procedimentos restauradores pelo cirurgião-dentista inserido na APS.

O registro do procedimento tratamento restaurador atraumático (TRA/ART) é feito no bloco Plano, na seção Evoluções Odontológicas, na aba Odontograma. O profissional deverá selecionar o nº do dente e registrar o procedimento, na janela aberta no sistema, no campo "Procedimentos (Evolução odontológica)", conforme descrito a seguir.





Indicador nº 14: Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMULTI

Registros Profissionais Incluídos no Cálculo

Assistentes Sociais, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais vinculados às equipes multiprofissionais.

Objetivo

Monitorar o acesso pontual e contínuo da população acompanhada pelas equipes vinculadas aos cuidados dos profissionais da eMulti, considerando tanto **abordagens individuais quanto abordagens coletivas.**

Para esse indicador são considerados os atendimentos individuais e coletivos registrados por profissionais da eMulti.

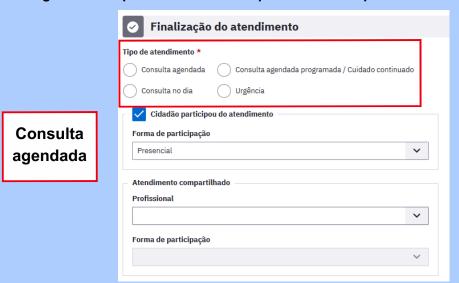
Para o adequado registro do **atendimento individual** o profissional deve **preencher** na aba SOAP **as informações nos blocos Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano** com as informações necessárias e obrigatórias.



Recomendações de Registro

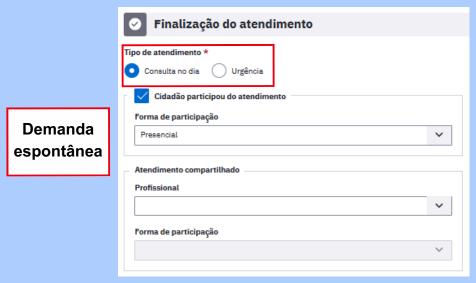
Ao final do atendimento, no preenchimento do bloco Plano, para finalização do atendimento o profissional deve informar o Tipo de atendimento e Conduta, conforme ilustrado a seguir. No campo **Tipo de atendimento**, o profissional deve selecionar a opção correspondente a forma de participação do cidadão e, se o atendimento for compartilhado, o profissional que participou do atendimento.

Obs: As opções de seleção para a seção Finalização do atendimento são diferentes para pacientes agendados e pacientes atendidos por demanda espontânea.



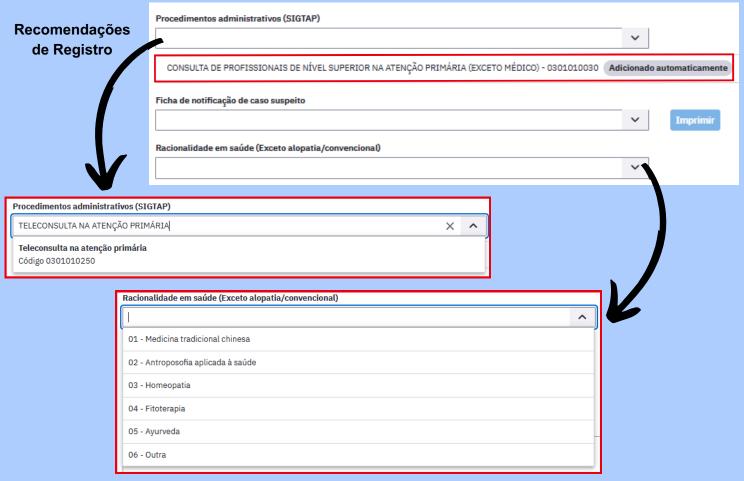


Indicador nº 14: Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMULTI



O atendimento do profissional da eMulti gera o preenchimento automático do código SIGTAP referente a Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Primária (exceto médico). Caso a consulta tenha sido realizada de forma remota, é essencial a inserção do SIGTAP referente à modalidade de Teleatendimento utilizada.

Além disso, essa seção traz campos para preenchimento de informações de notificações realizadas no atendimento e outras racionalidades em saúde, caso tenham sido realizadas/utilizadas no atendimento.



Versão 1



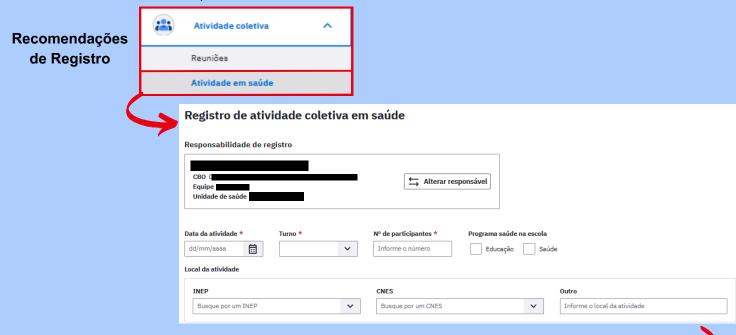
Indicador nº 14: Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMULTI

No campo Conduta o profissional deve selecionar as opções correspondentes ao que foi realizado no atendimento.

Conduta *				
Retorno para consulta agendada	Retorno para consulta programada / cuidado continuado			
Agendamento para eMulti	Alta do episódio			
Agendamento para grupos				
Desfecho do atendimento *				
○ Liberar cidadão				
Manter cidadão na lista de atendimentos				

Para o registro das atividades coletivas serão consideradas as atividades: **Educação em** saúde, Atendimento em grupo, Avaliação/procedimento coletivo e Mobilização social.

O registro deve ser realizado no **módulo Atividade coletiva**, com o adequado preenchimento dos dados de <u>responsabilidade do registro, data, turno, n° de participantes, local da atividade, profissionais envolvidos, dados da atividade e participantes (com identificação nominal do <u>cidadão</u>).</u>



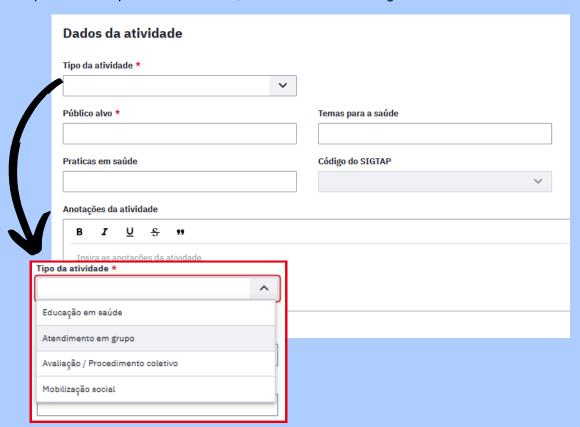
A atividade será contabilizada na produção de todos os profissionais listados, sendo necessário apenas um registro.

Profissionais envolvidos



Indicador nº 14: Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMULTI

A seção "Dados da atividade" deve conter as informações do tipo da atividade, público alvo, temas para a saúde e práticas em saúde, com ou sem registro de código SIGTAP, dependendo da prática selecionada, conforme ilustrado a seguir.



Recomendações de Registro

Por fim, é necessário incluir os cidadãos que participaram da atividade, por meio do nome, CPF ou CNS.





Indicador nº 15: Ações interprofissionais da eMulti

Registros Profissionais Incluídos no Cálculo

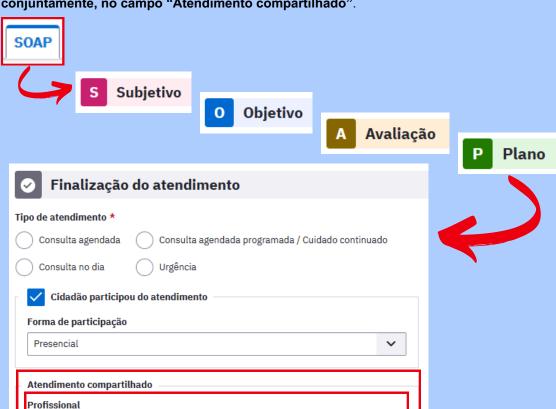
Assistentes Sociais, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais vinculados às equipes multiprofissionais. Assim como os profissionais da eSF, eSB e eCR que realizarem atendimentos compartilhados com profissionais da eMULTI.

Objetivo

Monitorar as ações realizadas pela eMulti de forma compartilhada, na perspectiva da qualificação das práticas em saúde e na melhoria da oferta do cuidado prestado à população por meio do trabalho colaborativo e interprofissional.

Para esse indicador, são considerados atendimentos realizados por profissional da eMulti de forma compartilhada com outros profissionais da eMulti, profissionais das equipes vinculadas e outros profissionais no âmbito da APS.

Para o adequado registro do atendimento individual, no qual foi realizado atendimento simultâneo, o profissional deve preencher na aba SOAP as informações nos blocos Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano com as informações necessárias e obrigatórias, e ao finalizar o atendimento na seção "Finalização de atendimento", indicar o profissional que participou conjuntamente, no campo "Atendimento compartilhado".



Recomendações de Registro

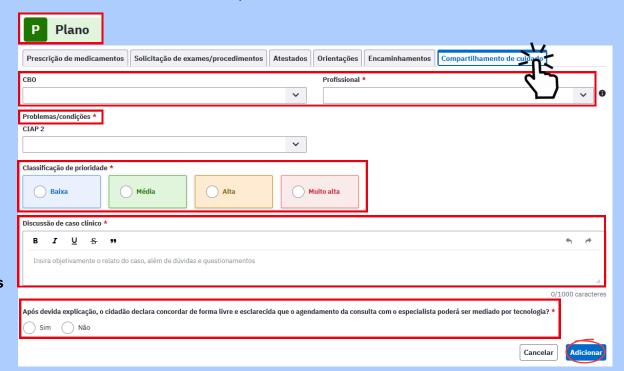
Forma de participação



Indicador nº 15: Ações interprofissionais da eMulti

Caso o profissional, no atendimento individual, esteja fazendo uma **solicitação de compartilhamento de cuidado**, o registro deve ser realizado no bloco Plano, na seção "Intervenções e Procedimentos clínicos realizados", **na aba Compartilhamento do cuidado**. Ao clicar nessa aba, o profissional que realiza o atendimento seleciona o CBO e o profissional para o qual está encaminhando o caso, preenche as informações de problemas e condições, classificação de prioridade e discussão de caso clínico.

Obs: As solicitações de atendimentos compartilhados são exibidos aos profissionais no módulo Gestão de filas, na aba Cuidados compartilhados, no menu lateral do PEC e-SUS APS.



Recomendações de Registro

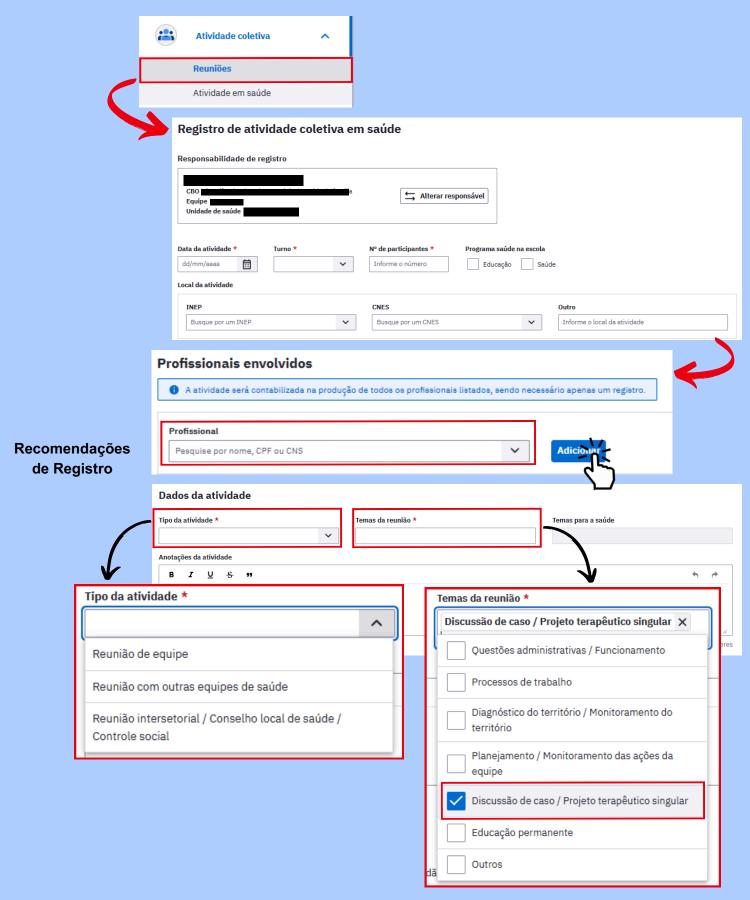
Além disso, essa aba já traz a possibilidade de agendamento de consulta mediado por tecnologias da informação, caso o paciente concorde.

As atividades coletivas também representam possibilidades de compartilhamento de cuidado, e nesses casos, o registro deve ser realizado no **módulo Atividade coletiva**. São consideradas **atividades coletivas compartilhadas** os registros nas abas **Reuniões** e **Atividades em saúde** com o adequado preenchimento dos dados de <u>responsabilidade do registro, data, turno, nº de participantes, local da atividade, profissionais envolvidos, dados da atividade e <u>participantes/observação sobre cidadãos (com identificação nominal do cidadão).</u></u>

Para este indicador, a atividade de **reunião** deve conter o adequado **registro do Tema da reunião**, conforme ilustrado a seguir. Nesse registro também **é possivel incluir**, no campo "Observação sobre o cidadão", **informações provenientes da discussão de caso** que poderão ser visualizadas no prontuário do cidadão.



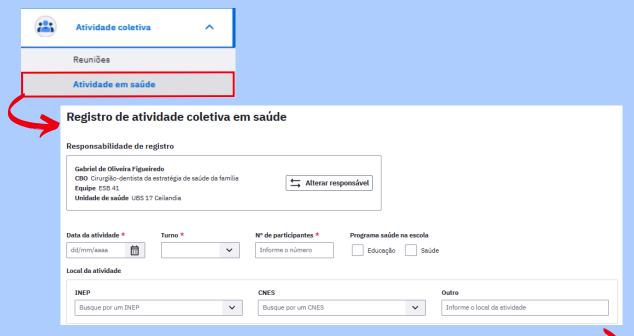
Indicador nº 15: Ações interprofissionais da eMulti

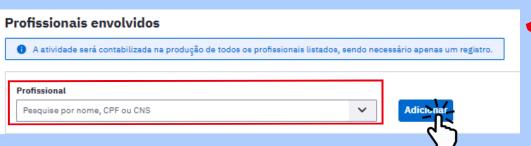




Indicador nº 15: Ações interprofissionais da eMulti

Para este indicador, as atividades em saúde são consideradas quando forem realizadas de forma simultânea por 2 ou mais profissionais de saúde, dos quais pelo menos um deles seja um profissional que componha eMulti.





Sugestões de Leituras e Aprofundamentos

Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde

Cuidado no Desenvolvimento Infantil

Cuidado à Gestante e Puérpera

Cuidado da Pessoa Com Diabetes

Cuidado da Pessoa Com Hipertensão Arterial

Cuidado da Pessoa Idosa

Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer

Componente Qualidade Saúde Bucal na APS

Saúde Bucal - Tratamento Odontológico Concluído

Saúde Bucal - Taxa de Exodontias

Saúde Bucal - Escovação Supervisionada na APS

Saúde Bucal - Procedimentos Odontológicos Preventivos na APS

Saúde Bucal - Tratamento Restaurador Atraumático na APS

Média de Atendimentos por Pessoa Assistida pela eMULTI

Ações Interprofissionais pela eMULTI

Educa e-SUS APS

Versão 1

Considerações Finais

Os novos indicadores do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde configuram-se como ferramentas estratégicas para a gestão, o planejamento e a qualificação do cuidado no âmbito do SUS. Além de proporcionarem parâmetros técnicos de monitoramento, eles orientam as equipes na consolidação de práticas alinhadas à integralidade, à equidade e à resolutividade do cuidado, promovendo avanços na organização dos serviços de saúde.

A adoção das boas práticas garante uniformidade, clareza e consistência nas informações registradas, ampliando a confiabilidade dos dados e a efetividade das ações em saúde. Esses indicadores, portanto, devem ser compreendidos como parte de um processo contínuo de aprimoramento e corresponsabilidade, no qual cada profissional desempenha seu papel essencial no processo de gestão da saúde, fortalecendo o SUS, e reafirmando o compromisso com um cuidado ético, humanizado e qualificado.

Referências

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Guia de preenchimento do prontuário eletrônico e-SUS APS e aplicativos. 2025. Disponível em https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/guias-preenchimento/. Acesso em 08 de setembro de 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Ficha técnica de qualificação B1: Primeira consulta programada**. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-saude-bucal. Acesso em 18 de junho de 2025

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Ficha técnica de qualificação B2: Tratamento concluído. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-saude-bucal. Acesso em 18 de junho de 2025

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Ficha técnica de qualificação B3: Taxa de exodontia. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-saude-bucal. Acesso em 18 de junho de 2025

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Ficha técnica de qualificação B4: Escovação supervisionada na APS**. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichastecnicas/equipe-de-saude-bucal. Acesso em 18 de junho de 2025

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Ficha técnica de qualificação B5: Procedimentos odontológicos preventivos na APS**. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-saude-bucal. Acesso em 18 de junho de 2025

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Ficha técnica de qualificação B6: Tratamento restaurador atraumático.** Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichastecnicas/equipe-de-saude-bucal. Acesso em 18 de junho de 2025

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Ficha técnica de qualificação C4: Cuidado da pessoa com diabetes**. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichastecnicas/equipe-de-atencao-primaria-e-saude-da-familia/cuidado-da-pessoa-com-diabetes/view. Acesso em 18 de junho de 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Ficha técnica de qualificação C5: Cuidado da pessoa com hipertensão**. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-atencao-primaria-e-saude-da-familia/cuidado-da-pessoa-com-hipertensao/view. Acesso em 18 de junho de 2025.

Versão 1

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Ficha técnica de qualificação C6: Cuidado da pessoa idosa. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-atencao-primaria-e-saude-da-familia/cuidado-da-pessoa-idosa/view. Acesso em 18 de junho de 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Ficha técnica de qualificação C7: Cuidado da mulher na prevenção do cancêr. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-atencao-primaria-e-saude-da-familia/cuidado-da-mulher-na-prevencao-do-cancer/view. Acesso em 18 de junho de 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Ficha técnica de qualificação M1: Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipes-multiprofissionais-emulti. Acesso em 18 de junho de 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. Ficha técnica de qualificação M2: Ações interprofissionais realizadas por emulti na APS. Publicado em 23 de maio de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipes-multiprofissionais-emulti. Acesso em 18 de junho de 2025

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Nota metodológica C1:**Mais acesso. Publicado em 28 de agosto de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-atencao-primaria-e-saude-da-familia/mais-acesso-a-atencao-primaria-a-saude/view. Acesso em 02 de setembro de 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Nota metodológica C2: Cuidado no desenvolvimento infantil.** Publicado em 28 de agosto de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-atencao-primaria-e-saude-da-familia/cuidado-no-desenvolvimento-infantil/view. Acesso em 02 de setembro de 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Nota metodológica C3: Cuidado na gestação e puerpério**. Publicado em 28 de agosto de 2025. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/publicacoes/fichas-tecnicas/equipe-de-atencao-primaria-e-saude-da-familia/cuidado-da-gestante-e-puerpera/view. Acesso em 02 de setembro de 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária a Saúde. **Prontuário eletrônico** e-SUS APS - Manual de uso (versão 5.4). 2025. Disponível em https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/esusaps/docs/manual/PEC/. Acesso em 18 de junho de 2025.

Versão 1